

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 23/2024

ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM		
SETOR REQUISITANTE	NÚCLEO DE PROMOÇÃO À SAÚDE		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	LUCIANA TORRES		
E-MAIL: rtlaboratoriosesma@gmail.com	TELEFONE: (91) 32514200		

1. Objeto da demanda:

AQUISIÇÃO DE TUBOS DE COLETA PARA EXAMES DE QUANTIFICAÇÃO DE CARGA VIRAL DE HEPATITES VIRAIS E HIV e TUBOS DE HEMÓLISE PARA EXAMES PRÉ TRANSFUSIONAIS, objetivando abastecer os estabelecimentos de Saúde da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, conforme os prazos, especificações técnicas e quantitativos discriminados na tabela abaixo.

2. Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto:

2.1 Considerando que este processo tem como objetivo sequenciar os processos anteriores GDOC nº 16614/2022 e GDOC nº 3136/2022, os quais originaram as dispensas de licitação nº 001/2023 e Nº 033/2022, respectivamente.

2.2 Considerando que os itens não possuem atas vigentes e o processo sequencial foi iniciado conforme GDOC 42336/2023, no entanto, devido aos trâmites processuais não foi possível concluir nos ritos da lei 8.666/1998, sendo necessário estartar no formato da Lei 14.133/2021. Por esse motivo, os estoques dos referidos insumos já estão findando, o que evidencia a urgente necessidade de aquisição. Os quantitativos a serem adquiridos foram fundamentados conforme avaliações técnicas com os serviços especializados que atendem as demandas relacionadas aos itens elencados, os quais são relacionados aos agravos HIV/AIDS/hepatites virais e testes pré Transfusionais.

2.3 A presente aquisição torna-se necessário, devido os itens constantes neste termo serem essenciais do ponto de vista desta administração pela necessidade de assegurar os adequados diagnósticos, assim como monitoramentos de tratamentos de HIV/AIDS /hepatites virais, através das realizações periódicas das quantificações das cargas virais, assim como garantir a estrutura o processamento dos exames pré transfusionais, visando o atendimento dos usuários dos serviços de saúde pública do Município de Belém, respeitando o princípio fundamental da integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como, dar efetividade as ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde no âmbito da Atenção Primária a Saúde ampliada, considerando a APS do futuro, e demais serviços que compõem a rede municipal.

3. Quantitativo do serviço/produto a ser adquirido e contratado :

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL A SER ADQUIRIDA *
1	456211	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO C/ EDTA E GEL SEPARADOR Tubo a vácuo, tampa roxa, com EDTA K2 e gel separador capacidade p/ 5ml 13x100 mm	UNIDADE	45.000
2		TUBO DE HEMÓLISE Sem borda, de 12 x 75 mm, em polipropileno, pacote com 1000	PACOTE	48

*Com base em processos de aquisições anteriores/População PVHIV e/ou portadora de hepatites virais matriculada CASADIA /estimativas de descentralização da rede de atendimentos PVHIV/ necessidades das agências transfusionais.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou aquisição dos produtos:

JULHO/2024



5. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização:

Titular:	Luciana Torres
Substituto:	Ana Carolina Vinagre Valle

Belém-PA, 26 de fevereiro de 2024.



Luciana Torres
Coordenadora Referência Técnica de Laboratório



Juliana Lavareda Sales
Diretora
Núcleo de Promoção à Saúde-NUPS/SESMA

Juliana Lavareda Sales
Diretora-NUPS/SESMA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

GDOC Nº7817/2024 - SESMA

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	Considerando a necessidade de garantir os diagnósticos e controles de tratamentos dos agravos HIV e HEPATITES VIRAIS, assim como EXAMES PRÉ TRANSFUSIONAIS, a contratação ora pretendida tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE TUBOS DE COLETA PARA EXAMES DE QUANTIFICAÇÃO DE CARGA VIRAL DE HEPATITES VIRAIS E HIV e TUBOS DE HEMÓLISE PARA EXAMES PRÉ TRANSFUSIONAIS , visando abastecer os estabelecimentos de Saúde da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB , conforme Documento de Formalização da Demanda (DFD) Nº 23.2024/ NUPS/SESMA .
---	--

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

QUAL O TIPO DE OBJETO?	<input checked="" type="checkbox"/> Bem. <input type="checkbox"/> Serviço.
QUAL A NATUREZA?	<input checked="" type="checkbox"/> Continuada.
	<input type="checkbox"/> Não continuada.
QUAL A VIGÊNCIA?	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> 120 dias. <input type="checkbox"/> Indeterminado.
	<input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: nnn <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim

PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	Descrição detalhada
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE ?	<p>Deverá atender toda a descrição dos insumos e corantes, quanto às especificações técnicas descritas, se for o caso, validade e temperatura no ato da entrega, dentro das normas padrões.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. • Os materiais ofertados devem preferencialmente ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação. • De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem preferencialmente ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso); <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	<p><input type="checkbox"/> Sim</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não</p>
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	<p><input type="checkbox"/> Consulta a fornecedores.</p> <p><input type="checkbox"/> Internet.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares.</p> <p><input type="checkbox"/> Audiência pública.</p> <p><input type="checkbox"/> Outro. Especificar</p>

<p>JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Solução 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão. • Solução 2 - Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante. • Solução 3 - Realizar compra direta, devido necessidades urgentes de reabastecimentos dos estoques. <p>Da análise:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Solução 1 – Não Foi encontrada ata vigente dos Itens com quantitativo compatível com a demanda; • Solução 2 – Não há Pregões para registrar intenção de Registro de Preços junto a outro órgão. • Solução 3 – Torna-se mais viável pela ausência nas opções acima citadas.
<p>HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não</p>
<p>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO</p>	
<p>O QUE SERÁ CONTRATADO?</p>	<p>AQUISIÇÃO DE TUBOS DE COLETA PARA EXAMES DE QUANTIFICAÇÃO DE CARGA VIRAL DE HEPATITES VIRAIS E HIV e TUBOS DE HEMÓLISE PARA EXAMES PRÉ TRANSFUSIONAIS, onde a solução apresentada consiste na realização de processo aquisitivo dos referidos itens, visto a necessidade de suprir a rede, em face dos indicadores epidemiológicos referentes aos agravos demonstrarem altas taxas de prevalência e incidência de HIV e HEPATITES VIRAIS, assim como a garantia da realização dos exames pré transfusionais, evidenciando a necessidade da garantia do apoio laboratorial ininterrupto. Os itens serão encaminhados a Divisão de Recursos Materiais – DRM/SESMA, com os custos a cargo da empresa CONTRATADA. A opção de fornecimento parcelado é justificada em função do período de validade dos itens pleiteados para aquisição, bem como a demanda de uso e disponibilidade orçamentária.</p>
<p>QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?</p>	<p><input type="checkbox"/> Não há.</p> <p><input type="checkbox"/> 90 dias.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 12 meses</p> <p><input type="checkbox"/> Outro: nnn</p>
<p>HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. Justificar:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não</p>

HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
-------------------------------	---

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

COMO SE OBTVEU O QUANTITATIVO ESTIMADO?	<input checked="" type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input type="checkbox"/> Análise de contratações similares. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar:
---	---

DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?
 O quantitativo a ser adquirido foi fundamentado conforme avaliação técnica conjuntamente com as unidades requisitantes, considerando o perfil dos atendimentos dos serviços que compõem os atendimentos especializados para HIV/SIDA e AGÊNCIAS TRANSFUSIONAIS, assim como processos de aquisições anteriores. Também foram consideradas a ampliação da Atenção Primária à Saúde (APS), assim como a descentralização dos diagnóstico e tratamento para PVHIV.

Item	Descrição	Und	QUANTIDADE TOTAL A SER ADQUIRIDA
1	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO C/ EDTA E GEL SEPARADOR Tubo a vácuo, tampa roxa, com EDTA K2 e gel separador capacidade p/ 5ml 13x100 mm	UNIDADE	45.000
2	TUBO DE HEMÓLISE Sem borda, de 12 x 75 mm, em polipropileno, pacote com 1000	PACOTE	48

MEIOS USADOS NA PESQUISA	<input type="checkbox"/> Pannel de preços. <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. <input type="checkbox"/> Sistema Horus. <input type="checkbox"/> Fornecedores. <input type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar: (Indicar o meio).
--------------------------	---

Estimativa de preço

Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd.	*Valor Total Estimado
1	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO C/ EDTA E GEL SEPARADOR Tubo a vácuo, tampa roxa, com EDTA K2 e gel separador capacidade p/ 5ml 13x100 mm	R\$ 1,00	45.000	R\$ 45.000,00
2	TUBO DE HEMÓLISE Sem borda, de 12 x 75 mm, em polipropileno, pacote com 1000	R\$ 127,91	48	R\$ 6.139,68

R\$ 51.139,68

*Valor total estimado

*Preço estimado conforme Mapa de preços de acordo com o processo GDOC GDOC nº 16614/2022 e GDOC nº 3136/2022, baseado na pesquisa de mercado (CPL/SEGEP/PMB) e sites de vendas online.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	<input type="checkbox"/> Não. Por quê?	<input type="checkbox"/> Objeto indivisível.	<input type="checkbox"/> Perda de escala.
	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Tecnicamente inviável.	<input type="checkbox"/> Economicamente inviável.
		<input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade.	<input type="checkbox"/> Outro. Especificar: (Indicar o motivo).

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	<input type="checkbox"/> Sim	Especificar:
	<input checked="" type="checkbox"/> Não	

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Especificar: Item constante no PCA: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE COLETA PARA EXAMES DE QUANTIFICAÇÃO DE CARGA VIRAL DE HEPATITES VIRAIS E HIV e TUBOS DE HEMÓLISE PARA EXAMES PRÉ TRANSFUSIONAIS, conforme informado ao Núcleo de Planejamento.
	<input type="checkbox"/> Não.

RESULTADOS PRETENDIDOS

QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo	<input type="checkbox"/> Redução de Custos
	<input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho	<input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos
	<input type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo	<input type="checkbox"/> Ganho de Eficiência
	<input checked="" type="checkbox"/> Outro. Especificar: Manter o atendimento dos pacientes, cuja ausência dos insumos e corantes poderá colocar em risco a eficiência dos seus tratamentos e conseqüentemente suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques desta Secretaria. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam de continuidade dos seus atendimentos, de forma ininterrupta e consistente.	<input type="checkbox"/> Realização de Política Pública

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

HÁ PROVIDÊNCIAS
PENDENTES PARA O
SUCESSO DA
CONTRATAÇÃO?

- Sim. **Especificar:**
 Não.

IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

HÁ PREVISÃO DE
IMPACTO AMBIENTAL
NA CONTRATAÇÃO?

- Sim.
 Não.

CONCLUSÃO

A CONTRATAÇÃO
POSSUI VIABILIDADE
TÉCNICA, SOCIO
ECONÔMICA E
AMBIENTAL?

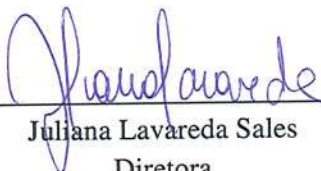
- Sim.
 Não.

Belém-PA, 26 de fevereiro de 2024.



Luciana Torres

Coordenadora Referência Técnica de Laboratório



Juliana Lavareda Sales

Diretora

Núcleo de Promoção à Saúde-NUPS/SESMA

Juliana Lavareda Sales
Diretora-NUPS/SESMA

PARECER JURÍDICO Nº 1059/2024-NSAJ/SESMA

PROTOCOLONº: 7817/2024- GDOC

INTERESSADO: RT LABORATÓRIO-NUPS/SESMA.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE COLETA PARA EXAMES DE QUANTIFICAÇÃO DE CARGA VIRAL DE HEPATITES VIRAIS E HIV E TUBOS DE HEMODIALISE PARA EXAMES PRÉ TRANSFUSIONAIS PARA ABASTECER OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA SESMA.

ANÁLISE: POSSIBILIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-ART.75, II, LEI Nº 14.133/2021.

Senhor Secretário Municipal de Saúde,

1-DOS

FATOS

Tratamos presentes autos da para que seja providenciada a AQUISIÇÃO DE TUBOS DE COLETA PARA EXAMES DE QUANTIFICAÇÃO DE CARGA VIRAL DE HEPATITES VIRAIS E HIV E TUBOS DE HEMODIALISE PARA EXAMES PRÉ TRANSFUSIONAIS PARA ABASTECER OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA SESMA, conforme descrito no Termo de Referência.

Constam nos presentes autos:

- 1- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD;
- 2- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR –ETP;
- 3- TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS E SERVIÇOS COMUNS;
- 4- MAPA DE RISCO;
- 5- DECLARAÇÃO DE PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL -PCA
- 6- JUSTIFICATIVA DE PREÇO E RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR;
- 7- PESQUISA MERCADOLÓGICA / MAPA COMPARATIVO;
- 8- Dotação orçamentária fornecida pelo FMS;

É o sucinto relatório.

Após tramitação regular, com todas as informações pertinentes, veio a esta Assessoria para análise e emissão de parecer Jurídico.

2 - DO DIREITO

Primeiramente, é importante ressaltar que a presente análise, limitar-se-á aos aspectos jurídicos da matéria proposta, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, econômicos, financeiros e aqueles que exijam o exercício da competência e da discricionariedade administrativa a cargo dos setores competentes desta Secretaria.

I. DA CONTRATAÇÃO DIRETA

De acordo a Nova Lei nº 14.133/2021, os processos de compra direta, deverão ser instruídos com os seguintes documentos conforme preceitua o artigo 72 e incisos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de **dispensa de licitação**, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - Documento de formalização de demanda;
- II - Estimativa de despesa de acordo com o art. 23;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos;
- IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários;
- V – Comprovação de o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - Razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Nesse sentido, o presente processo está com sua instrução regular, para a presente fase em que se encontra, com a elaboração do parecer jurídico, previsto no inciso III do dispositivo legal mencionado acima.

II. OBRIGATORIEDADE DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR –ETP

A Instrução Normativa SEGES nº 58/2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, traz a seguinte previsão de exceções à elaboração da ETP, no seu art. 14:

“(…) Art. 14. A elaboração do ETP:

- I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021;(…).

Ademais, o Art. 12, I, do Dec. Municipal 107.811/2023 – PMB define que é dispensável o ETP, para o caso de dispensa de pequeno valor; assim como, o Art. 5º, §4º, modula que a dispensa pode ser feita sem ETP em valor de até 50% (cinquenta por cento) do valor do inciso II, Art. 75 Lei 14.133/21 (dispensa de pequeno valor), sendo hoje o equivalente a R\$29.953,01 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e um centavo), ou seja, metade do teto legal (R\$59.906,02).

Neste sentido, pelo fato de o presente certame estar enquadrado no Art. 75, II da Lei 14.133/2021 (dispensa pelo valor), e o montante da aquisição, conforme registro nos autos, é R\$ 44.479,20 (quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos) à Administração Pública Municipal resta obrigatório o ETP, posto que amparada nos dispositivos legais acima descritos.

III. Plano de Contratação Anual (PCA).

Nos termos do Art. 12, VII, o Plano de Contratação Anual deve compor os processos licitatórios. Neste sentido, o Anexo 6 do processo Declaração de Plano de Contratação Anual-PCA declara que esta previsto aquisição do objeto da presente demanda. Logo, o presente requisito está atendido, sem óbice jurídico à sua continuidade.

IV. Termo de Referência –TR

O Termo de Referência deverá conter os elementos previstos nas alíneas do inciso XXIII do art. 6º e os incisos do §1º do art. 40 da lei 14.133/2021. Verifica-se que o Termo de referência consta no processo, apresenta a definição do objeto, quantitativo, prazo do contrato, requisitos da contratação que irão permitir o atendimento da necessidade da SESMA.

V. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

O Art. 72, inciso II da Lei nº 14.133/2021 estatui que o processo de contratação direta instruído com a estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da referida Lei, onde determina que “o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado”

No âmbito municipal, o tema é tratado pelo art. 5º

Avenida Governador José Malcher nº 2821–São Brás, CEP 66000-100

E-mail: sesmagab@gmail.com

Tel: (91) 3236-1608

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo municipal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

Nesse sentido, identifica que a cotação realizada atende aos requisitos citados acima, onde consta o mapa comparativo que demonstra o preço médio de mercado.

Outrossim, deve haver demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme art. 72, inciso IV da Lei de Licitações, o qual também já consta anexado aos autos, conforme disponibilizado pelo Fundo Municipal de Saúde, anexo 9 do GDOC.

VI. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

É sabido que o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal estabelece a obrigatoriedade da realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Executivo. Não obstante, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos fatos especificados na legislação:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: [...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure

Avenida Governador José Malcher nº 2821–São Brás, CEP 66000-100

E-mail: sesmagab@gmail.com

Tel: (91) 3236-1608

igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Desta feita, em sintonia com a determinação constitucional supracitada, que faz ressalva aos casos previstos na legislação infraconstitucional, o legislador prevê hipóteses de dispensa de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas, sem a realização de certames licitatórios.

Em observância ao processo, verifica-se que a contratação em tela, possui respaldo no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Sendo certo que o Decreto Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, atualizou o valor do inciso II, para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos). *In casu*, a contratação direta far-se-á com fundamento no disposto do artigo supramencionado, afinal o valor do caso em comento se enquadra nesse dispositivo legal.

Dessa forma, não temos óbice jurídico à contratação direta no caso ora em exame, para atender os termos do DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD e do TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS E SERVIÇOS COMUNS, além dos demais documentos da instrução processual, por via da dispensa de licitação enquadrada no Art. 75, II, Lei 14.133/2021 (Nova lei de licitações).

- Justificativa do Preço e Escolha do Contratado;

Consta anexado aos autos, o registro da JUSTIFICATIVA DE PREÇO (datado de 10/04/2024) e a RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR (datado de 10/04/2024), devidamente assinados pelo Setor de Compras/SESMA, que anexou, ainda, o MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS que resultou na decisão pela empresa LOUSADA DE OLIVEIRA LTDA-ME CNPJ 06.830.363/0001-30.

Além disso, a pesquisa de preço teve como o parâmetro o artigo 5º, inciso III e IV do Decreto Municipal nº 107.812/2023, o qual poderá ser utilizado de forma combinada ou não, neste

contexto foi utilizado a opção de cotação direta com no mínimo 03 (três) fornecedores e consulta no banco de preços.

Sendo assim, a escolha da empresa contratada se deu pelo critério de menor preço por item apresentado na pesquisa de preço, e, que, este venha cumprir os demais requisitos estabelecidos no processo em epígrafe e na Legislação pertinente.

Portanto, a empresa deve apresentar os documentos exigidos no termo de referência (REQUISITOS DA CONTRATADA), incluindo a regularidade fiscal e o cartão CNPJ, para demonstrar que preenche os pressupostos estabelecidos nos artigos 63 e 66 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, de acordo com Decreto Municipal nº 107.924/2023 que regulamenta a modalidade Dispensa, segundo o art. 4º, §3º, na impossibilidade de dispensa na forma eletrônica, deverá ser justificada. No presente certame, o SETOR DE COMPRAS/DEAD/SESMA, anexou informativo eletrônico, com a justificativa para a não utilização do meio eletrônico, posto que ainda está se estruturando para atender a referida exigência, atendendo, portanto, ao que estabelece o dispositivo legal, o que se recomenda aqui, ao referido setor de compras, que atue com a maior celeridade possível, nessa providências para a plena adequação à modalidade de dispensa eletrônica.

3 - DA CONCLUSÃO

Ante exposto, considerando que a referida contratação atende aos Princípios norteadores da Administração Pública, e, ainda, havendo expressa previsão legal, abarcando as hipóteses elencadas na legislação em comento, **OPINAMOS pela possibilidade de COMPRA DIRETA DE TUBOS DE COLETA PARA EXAMES DE QUANTIFICAÇÃO DE CARGA VIRAL DE HEPATITES VIRAIS E HIV E TUBOS DE HEMODIALISE PARA EXAMES PRÉ TRANSFUSIONAIS**, conforme requerido no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD e no TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS E SERVIÇOS COMUNS, além dos demais documentos da instrução processual, **por via da dispensa de licitação enquadrada no Art. 75, II, Lei 14.133/2021 (Dispensa de pequeno valor), já que o montante deste certame, conforme registro nos autos, é R\$ 44.479,20 (quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos).**

Devendo a empresa devidamente escolhida como vencedora LOUSADA DE OLIVEIRA LTDA-ME CNPJ 06.830.363/0001-30, apresentar os documentos exigidos no termo de

referência (item 7.2.), incluindo a regularidade fiscal e o cartão CNPJ, para demonstrar que preenche os pressupostos estabelecidos nos artigos 63 e 66 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando que já consta nos autos a dotação orçamentária fornecida pelo FMS, para atender a presente demanda, que seja feita a regular a publicação em sitio eletrônico oficial do ato que autoriza a contratação direta.

Não se incluem no âmbito de análise desta Assessoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, bem como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos Setores Responsáveis e pela Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Saúde.

Ressalte-se o caráter meramente opinativo deste parecer, respeitando o poder soberano do Titular desta SESMA, caso entenda de forma diversa, para melhor atender ao interesse público.

É o parecer. S.M.J.

Belém, 07 de maio de 2024.

ALFREDO ALVES
RODRIGUES JUNIOR

Assinado de forma digital
por ALFREDO ALVES
RODRIGUES JUNIOR
Dados: 2024.05.07
14:17:00 -03'00'

Alfredo Rodrigues Junior
Assessoria Jurídica 07 - NSAJ/SESMA

ANDREA MORAES
RAMOS:5913609
0263

Assinado de forma digital
por ANDREA MORAES
RAMOS:59136090263
Dados: 2024.05.07
14:59:21 -03'00'

ANDREA MORAES RAMOS
Diretora do Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos – NSAJ/SESMA.

PARECER Nº 881/2024 – NCI/SESMA

INTERESSADO: SESMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM.

FINALIDADE: “AQUISIÇÃO DE TUBOS DE COLETA PARA EXAMES DE QUANTIFICAÇÃO DE CARGA VIRAL DE HEPATITES VIRAIS E HIV E TUBOS DE HEMODIALISE PARA EXAMES PRÉ TRANSFUSIONAIS PARA ABASTECER OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA SESMA”.

1- DOS FATOS:

Antes de adentrarmos no mérito do presente parecer, é necessário um breve relatório.

Chegou a este Núcleo de Controle Interno, para manifestação, o Processo Administrativo nº **7817/2024**, encaminhado pelo Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos – NSAJ/SESMA, referente à solicitação de AQUISIÇÃO DE TUBOS DE COLETA PARA EXAMES DE QUANTIFICAÇÃO DE CARGA VIRAL DE HEPATITES VIRAIS E HIV E TUBOS DE HEMODIALISE PARA EXAMES PRÉ TRANSFUSIONAIS PARA ABASTECER OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA SESMA.

Dito isso, passamos a competente análise.

2- DA LEGISLAÇÃO:

Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

3- DA PRELIMINAR:

Além do cumprimento das atribuições estabelecidas nos arts. 31 e 74 da Constituição Federal, no art. 15, caput e § 2ª da Lei Orgânica do Município de Belém e no art. 3º, parágrafo único, letra “b” e “c” do Decreto nº 74.245 de 14 de fevereiro de 2013, art. 10, parágrafo único e art. 11 da Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão, cumpre-nos lembrar que a consulta, sempre que possível, deverá vir instruída com

parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica da secretaria, a fim de dar subsídios à manifestação deste Núcleo de Controle Interno, o que no caso concreto está comprovada.

Assim sendo, visando à orientação do Administrador Público, mencionamos a seguir os pontos anotados no curso dos exames que entendemos conveniente destacar.

4- DA FUNDAMENTAÇÃO:

A análise em tela, quanto à AQUISIÇÃO DE TUBOS DE COLETA PARA EXAMES DE QUANTIFICAÇÃO DE CARGA VIRAL DE HEPATITES VIRAIS E HIV E TUBOS DE HEMODIALISE PARA EXAMES PRÉ TRANSFUSIONAIS PARA ABASTECER OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA SESMA, ficará estritamente dentro dos parâmetros fixados pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, motivo pelo qual, como suporte legal do presente parecer, transcrevemos o seguinte fundamento Legal:

Lei nº 14.133/2021

(...)

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

5- DA ANÁLISE:

O Núcleo de Promoção à Saúde solicitou mediante os termos do Documento de Formalização da Demanda - DFD a “AQUISIÇÃO DE TUBOS DE COLETA PARA EXAMES DE QUANTIFICAÇÃO DE CARGA VIRAL DE HEPATITES VIRAIS E HIV E TUBOS DE HEMODIALISE PARA EXAMES PRÉ TRANSFUSIONAIS PARA ABASTECER OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA SESMA.

Para instrução da competente análise, destacamos que foram juntados nos autos: Documento de Formalização da Demanda, Termo de Referência, Justificativa da Contratação; Mapa de Risco Despacho, Pesquisa Mercadológica, Propostas das empresas, declaração PCA; Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista das empresas; Parecer Jurídico nº 1059/2024-NSAJ/SESMA e a Dotação Orçamentária.

Considera-se aqui a necessidade de “AQUISIÇÃO DE TUBOS DE COLETA PARA EXAMES DE QUANTIFICAÇÃO DE CARGA VIRAL DE HEPATITES VIRAIS E HIV E TUBOS DE HEMODIALISE PARA EXAMES PRÉ TRANSFUSIONAIS PARA ABASTECER OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA SESMA.

Sendo assim, foi elaborado o Termo de Referência. Após a elaboração do Termo de Referência e respeitada a sequência da instrução do presente Processo Administrativo, tudo em observância aos princípios da legalidade, isonomia, razoabilidade, proporcionalidade, impessoalidade, motivação, economicidade, eficiência, julgamento objetivo, bem como aos ditames legais da Lei de licitações. Ademais, ressalta-se que houve a Pesquisa Mercadológica de Preços já anexada nos autos realizada pela própria SESMA

Neste sentido, na pesquisa mercadológica realizada, identificamos que a situação pode ser enquadrada como dispensa de licitação taxativa no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que os elementos necessários ao processo de dispensa, a justificativa da escolha do fornecedor e justificativa do preço, foram devidamente atendidos.

Outrossim, é importante frisar que a presente aquisição torna-se essencial, do ponto de vista desta administração, para assegurar o reabastecimento do estoque desta Secretaria para fins de diagnóstico e monitoramento dos tratamentos de HIV/SIDA e HEPATITES VIRAIS e exames pré-transfusionais.

Assim sendo, considerando a realização de Pesquisa Mercadológica para a “AQUISIÇÃO DE TUBOS DE COLETA PARA EXAMES DE QUANTIFICAÇÃO DE CARGA VIRAL DE HEPATITES VIRAIS E HIV E TUBOS DE HEMODIALISE PARA EXAMES PRÉ TRANSFUSIONAIS PARA ABASTECER OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA SESMA, destacamos a empresa que apresentou a melhor proposta, ou seja, a de menor valor para o item solicitado e que atendeu aos requisitos do Termo de Referência, qual seja:

- **LOUSADA E OLIVEIRA LTDA (CNPJ: 06.830.363/0001-30), vencedora dos itens 01 e 02 no valor Total de R\$ 44.479,20 (quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos);**

Portanto, a aquisição direta deverá ser concretizada com a citada empresa, perfazendo um valor total de **R\$ 44.479,20 (quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos)**, visto que se trata da proposta mais vantajosa, levando em consideração todos os requisitos constantes no termo de referência.

Na mesma linha de raciocínio, consta o Parecer nº 1059/2024– NSAJ/SESMA/PMB, onde se manifesta favoravelmente ao prosseguimento das demais etapas face ao processo de aquisição direta, para sanar a necessidade do objeto em tela, bem como pela divulgação do extrato contrato no Diário Oficial do Município, e divulgação do contrato no site da Prefeitura de forma suplementar.

Corroborando com este entendimento, vale a pena ressaltar que a empresa está apta celebrar contrato com a Administração Pública, posto que, foram identificados nos autos os documentos necessários, cito: as certidões negativas de regularidade fiscal e trabalhista em nome da empresa contratada, todas válidas.

Por fim e não menos importante, cabe a este NCI, analisar criteriosamente de que forma os recursos desta Secretaria estão sendo aplicados e se há dotação orçamentária para cobrir tais despesas, o que no caso em comento, foi constatado pelo Fundo Municipal de Saúde, o qual afirma a existência e disponibilidade de dotação para cobrir as despesas com a “AQUISIÇÃO DE TUBOS DE COLETA PARA EXAMES DE QUANTIFICAÇÃO DE CARGA VIRAL DE HEPATITES VIRAIS E HIV E TUBOS DE HEMODIALISE PARA EXAMES PRÉ TRANSFUSIONAIS PARA ABASTECER OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA SESMA”.

Sendo assim, temos a concluir:

6- CONCLUSÃO:

Após análise do processo em referência, conclui-se, sinteticamente, que a Dispensa de Licitação para a “AQUISIÇÃO DE TUBOS DE COLETA PARA EXAMES DE QUANTIFICAÇÃO DE CARGA VIRAL DE HEPATITES VIRAIS E HIV E TUBOS DE HEMODIALISE PARA EXAMES PRÉ TRANSFUSIONAIS PARA ABASTECER OS

ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA SESMA, ENCONTRA AMPARO LEGAL.
Portanto, o **PARECER É FAVORAVEL**.

Ademais, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Para, nos termos do §1º, do art. 11, da Resolução nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, face à correta aplicação dos ditames da Lei nº 14.133/2021, considerando que fora analisado integralmente o referido processo, pelo que declaramos que o processo encontra-se **EM CONFORMIDADE**, revestido de todas as formalidades legais.

Portanto encontra-se apto a gerar despesas para a municipalidade.

Sendo assim este Núcleo de Controle Interno:

7- MANIFESTA-SE:

a) Pelo **DEFERIMENTO** da solicitação da requerente para a “AQUISIÇÃO DE TUBOS DE COLETA PARA EXAMES DE QUANTIFICAÇÃO DE CARGA VIRAL DE HEPATITES VIRAIS E HIV E TUBOS DE HEMODIALISE PARA EXAMES PRÉ TRANSFUSIONAIS PARA ABASTECER OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA SESMA, através de dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021, junto à empresa **LOUSADA E OLIVEIRA LTDA (CNPJ: 06.830.363/0001-30), vencedora dos itens 01 e 02 no valor Total de R\$ 44.479,20 (quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos);**

É o nosso parecer, salvo melhor entendimento.

De acordo. À elevada apreciação superior.

Belém/PA, 20 de maio de 2024.

**DIEGO
RODRIGUE
S FARIAS**

Assinado de forma
digital por DIEGO
RODRIGUES FARIAS
Dados: 2024.05.21
09:56:19 -03'00'

DIEGO RODRIGUES FARIAS

Coordenador do Núcleo de Controle Interno – NCI/SESMA

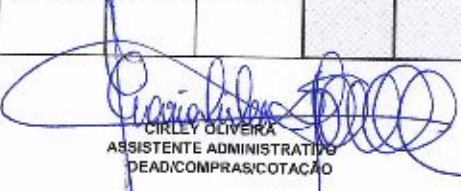
Av. Gov. José Malcher, 2821 - Nazaré, Belém - PA, 66090-100

E-mail: sesmaqab@gmail.com

Tel: (91) 3236-1608/98413-2741

MAPA DE PREÇOS - PROCESSO: Nº 7817/2024 - AQUISIÇÃO DE TUBOS DE COLETA PARA EXAME DE QUALIFICAÇÃO E CARGA VIRAL DE HEPATITES VIRAIS E HIV E TUBOS DE HEMÓLISE PARA EXAMES PRÉ TRANSFUSIONAIS

ITEM	OBJETO	UND	QTD	FERPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES CNPJ: 14.067.722/0001-78		TUDO PARA LABORATÓRIO CNPJ: 30.774.775/0001-85		DIAGNOBEL CTS CNPJ: 09.529.839/0001-33		LOUSADA DE OLIVEIRA LTDA CNPJ: 06.830.363/0001-30		INTERNET				VALOR ESTIMADO POR ÍTEM	VALOR TOTAL ESTIMADO POR ÍTEM		
												INTERJET CNPJ: 09.403.410/0001-26		UTILIDADES CLÍNICAS CNPJ: 13.612.214/0001-60				ORIUN CIENTIFIC CNPJ: 14.453.599/0001-23	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TUBO PARA COLETA DE SANGUE AVÁCULO C/ EDTA E GEL SEPARADOR, Tubo a vácuo, tampa roxa, com EDTA k2 e gel separador capacidade p/ 5ml 13x100mm	UND	45.000	R\$ 1,85	R\$ 83.250,00	R\$ 1,15	R\$ 51.750,00			R\$ 0,90	R\$ 40.500,00	R\$ 2,56	R\$ 115.200,00					R\$ 1,62	R\$ 72.675,00
2	TUBO DE HEMÓLISE, sem borda, de 12x75mm, em polipropileno, pacote com 1000.	PCT	48	R\$ 90,00	R\$ 4.320,00	R\$ 124,80	R\$ 5.990,40	R\$ 108,00	R\$ 5.184,00	R\$ 82,90	R\$ 3.979,20			R\$ 163,90	R\$ 7.387,20	R\$ 136,60	R\$ 6.556,80	R\$ 116,03	R\$ 5.568,60
VALOR ESTIMADO TOTAL →→																	R\$ 78.244,60		


CIRLEY OLIVEIRA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DE AD/COMPRAS/COTAÇÃO



Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>

COTAÇÃO Nº 18/2024 - TUBO COLETA DE SANGUE A VÁCUO

12 mensagens

Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>

6 de março de 2024 às 13:17

Para: Loja do Laboratório <lojadolaboratoriocontato@gmail.com>

Cco: vendas@lojanetlab.com.br, atendimento@labnor.com.br, Cláudia Pinho <claudia.pinho@shoppingdasaudeonline.com.br>

De: **SESMA**

CNPJ: 07.917.818/0001-12

e-mail do órgão solicitante:

sesma.compras1@gmail.com

Contato: (91) 3251-4248

Prezados,

Segue Cotação de Preços conforme condições e informações contidas no Termo de Referência (anexo).

-Proposta validade: No mínimo 60 (sessenta) dias em papel timbrado**-Prazo de entrega:** (imediate sob demanda) a partir da data de recebimento formal da Nota de Empenho**-Forma de Pagamento:** Através de Nota de Empenho, após a entrega do material, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.**-Certidões de Regularidade:** Certidão Municipal ISS, Certidão Estadual – SEFA, Conjunto INSS, Tributos Federais, Trabalhista e FGTS.

Atenciosamente,

Cirley Oliveira

DEAD/SESMA /COMPRAS/COTAÇÃO

 **MINUTA TR.pdf**
2413K**Loja do Laboratório** <lojadolaboratoriocontato@gmail.com>

6 de março de 2024 às 13:17

Para: Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>

Prezados,

Não cotamos os itens solicitados, portanto, declinamos no envio da proposta

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



MARIANA SOARES

COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO



 (11) 2047-7031 / (11) 91482-4596

 lojadolaboratoriocontato@gmail.com

 www.lojadolaboratorio.com.br

 lojadolaboratorio

Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>
Para: vendas@dsyslab.com.br

6 de março de 2024 às 13:58

Órgão Solicitante: **SESMA**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **MINUTA TR.pdf**
2413K

Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>
Para: ferpel@ferpel.com.br

6 de março de 2024 às 16:13

Órgão Solicitante: **SESMA**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **MINUTA TR.pdf**
2413K

Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>
Para: "vendas2@mmcomercio.net.br" <vendas2@mmcomercio.net.br>

7 de março de 2024 às 15:24

De: **SESMA - BELÉM DO PARÁ**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **MINUTA TR.pdf**
2413K

Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>
Para: topmarcas441@gmail.com

7 de março de 2024 às 15:57

De: **SESMA - BELÉM DO PARÁ**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **MINUTA TR.pdf**
2413K

Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>
Para: Vendas@hospitalardistribuidora.com.br

7 de março de 2024 às 16:28

De: **SESMA - BELÉM DO PARÁ**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **MINUTA TR.pdf**
2413K

Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>
Para: comercial@biomedica.bio.br

7 de março de 2024 às 16:33

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **MINUTA TR.pdf**
2413K

MM Comércio - João Marques <contato@mmcomercio.net.br>
Para: Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>

8 de março de 2024 às 10:54

Bom dia Cirley! Tudo bem?

Obrigado por nos consultar!

Infelizmente não trabalhamos com estes produtos.

Sigo à disposição.

Atenciosamente,



João Marques
Departamento administrativo

-  contato@mmcomercio.net.br
-  (19) 99153-9377
-  (19) 3324-0560
-  @mmcomercio.laboratorio
-  João Marques MM Comércio

[Acesse nosso site: www.mmcomercio.net.br](http://www.mmcomercio.net.br)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>
Para: bionorte@yahoo.com

11 de março de 2024 às 11:12

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **MINUTA TR.pdf**
2413K

Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>
Para: Vendas@hospitalardistribuidora.com.br

12 de março de 2024 às 13:34

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **MINUTA TR.pdf**
2413K

Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>
Para: comercial@biomedica.bio.br

12 de março de 2024 às 14:19

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **MINUTA TR.pdf**
2413K



Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>

RE: COTAÇÃO Nº 18/2024 -3 - TUBOS DE COLETA A VÁCUO

3 mensagens

CLAUDIA ELISSA <licitacao@diagnobel.com.br>
Para: Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>

14 de março de 2024 às 16:34

Boa tarde.

Segue orçamento conforme solicitado.

At.

Claudia Souza

Assistente Administrativo/Licitação

Grupo Diagnobel / CTS

Tel: (91) 4141-0785 WhatsApp

DiagnoBel
CTS Soluções tecnológicas
em saúde.

**Grupo Diagnobel / CTS**

Administrativo/Licitação

e-mail: licitacao@diagnobel.com.brcontato@diagnobel.com.br

Tel: (91) 3226-5523 / 3120-4225 / 4141-0785



CENTRO DE

TECNOLOGIA

E SERVIÇOS.

De: "Sesma Compras" <sesma.compras1@gmail.com>**Enviada:** 2024/03/14 10:35:11**Para:** licitacao@diagnobel.com.br**Assunto:** Fwd: COTAÇÃO Nº 18/2024 -3 - TUBOS DE COLETA A VÁCUO

Prezados,


Segue Cotação de Preços conforme condições e informações contidas no documento em anexo.

Atenciosamente,

Cirley Oliveira

DEAD/SESMA /COMPRAS/COTAÇÃO

Contato: (91) 3251-4248

 **PROPOSTA 31627 SOLICITACAO 18-2024.pdf**
93K

Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>
Para: CLAUDIA ELISSA <licitacao@diagnobel.com.br>

26 de março de 2024 às 17:07

Boa tarde!

Prezada,

Por gentileza, tem como você colocar as especificações do tubos de acordo com do Pedido de Cotação, caso não tenha um dos dois, me envie de qual você tem.

Desde já agradecida pela atenção.

Atenciosamente,

Cirley Oliveira

SESMA/DEAD/COMPRAS/COTAÇÃO.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CLAUDIA ELISSA <licitacao@diagnobel.com.br>

26 de março de 2024 às 17:18

Para: Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>

Boa tarde.

Não temos como trocar a nomenclatura porque é assim que está no nosso sistema pois é como vem do fornecedor. Não temos tubo edta k2, por isso cotei o que temos.

At.

Claudia Souza

Assistente Administrativo/Licitação

Grupo Diagnobel / CTS

Tel: (91) 4141-0785 WhatsApp



Grupo Diagnobel / CTS

Administrativo/Licitação

e-mail: licitacao@diagnobel.com.br

contato@diagnobel.com.br

Tel: (91) 3226-5523 / 3120-4225 / 4141-0785



De: "Sesma Compras" <sesma.compras1@gmail.com>

Enviada: 2024/03/26 16:50:56

Para: licitacao@diagnobel.com.br

Assunto: Re: COTAÇÃO Nº 18/2024 -3 - TUBOS DE COLETA A VÁCUO

Boa tarde!

Prezada,

Por gentileza, tem como você colocar as especificações do tubos de acordo com do Pedido de Cotação, caso não tenha um dos dois, me envie de qual você tem.

Desde já agradecida pela atenção.

Atenciosamente,

Cirley Oliveira

SESMA/DEAD/COMPRAS/COTAÇÃO.

Em qui., 14 de mar. de 2024 às 16:34, CLAUDIA ELISSA <licitacao@diagnobel.com.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>

COTAÇÃO Nº 18/2024 - TUBOS DE COLETA A VÁCUO

3 mensagens

Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>

13 de março de 2024 às 14:51

Para: Comercial@diagnobel.com.br

Prezados,

Segue Cotação de Preços conforme condições e informações contidas no documento em anexo.

Atenciosamente,

Cirley Oliveira

DEAD/SESMA /COMPRAS/COTAÇÃO

Contato: (91) 3251-4248

 **PEDIDO DE COTAÇÃO - TUBO COLETA.doc**
114K

Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>

13 de março de 2024 às 14:58

Para: vendas2@tudoparalaboratorios.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PEDIDO DE COTAÇÃO - TUBO COLETA.doc**
114K

Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>

13 de março de 2024 às 15:21

Para: Comercial@diagnobel.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PEDIDO DE COTAÇÃO - TUBO COLETA.doc**
114K

**COTAÇÃO Nº 18/2024 -3 - TUBOS DE COLETA A VÁCUO**

17 mensagens

Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>

13 de março de 2024 às 16:23

Para: vendas2@tudoparalaboratorios.com.br

Cco: afonsovendas@cristalfarma.com.br, Comercial@diagnobel.com.br

Prezados,


Segue Cotação de Preços conforme condições e informações contidas no documento em anexo.

Atenciosamente,

Cirley Oliveira

DEAD/SESMA/COMPRAS/COTAÇÃO

Contato: (91) 3251-4248

 **PEDIDO DE COTAÇÃO - TUBOS.pdf**
87K**Sesma Compras** <sesma.compras1@gmail.com>

14 de março de 2024 às 10:50

Para: licitacao@diagnobel.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PEDIDO DE COTAÇÃO - TUBOS.pdf**
87K**Sesma Compras** <sesma.compras1@gmail.com>

14 de março de 2024 às 13:27

Para: matlab@matlab.net.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PEDIDO DE COTAÇÃO - TUBOS.pdf**
87K**Sesma Compras** <sesma.compras1@gmail.com>

15 de março de 2024 às 09:11

Para: Vendas@hospitalardistribuidora.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PEDIDO DE COTAÇÃO - TUBOS.pdf**
87K**Sesma Compras** <sesma.compras1@gmail.com>

18 de março de 2024 às 16:56

Para: vendas@lumilabor.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PEDIDO DE COTAÇÃO - TUBOS.pdf**
87K**Sesma Compras** <sesma.compras1@gmail.com>

22 de março de 2024 às 11:15

Para: contato@prismalab.com.br

Prezados,

Solicitamos cotação de Preços conforme condições e informações contidas no documento em anexo.

TRATA-SE DE COMPRA DIRETA

Atenciosamente,

Cirley Oliveira

SESMA/DEAD/COMPRAS/COTAÇÃO

Contato: (91) 3251-4248

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PEDIDO DE COTAÇÃO - TUBOS.pdf**
87K**Sesma Compras** <sesma.compras1@gmail.com>

22 de março de 2024 às 11:39

Para: Loja do Laboratório <lojadolaboratoriocontato@gmail.com>

Prezados,

Segue Cotação de Preços conforme condições e informações contidas no documento em anexo.

TRATA-SE DE COMPRA DIRETA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PEDIDO DE COTAÇÃO - TUBOS.pdf**
87K

Loja do Laboratório <lojadolaboratoriocontato@gmail.com>
Para: Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>

25 de março de 2024 às 11:52

Prezados Senhores,

Agradecemos a consulta, porém no momento não cotamos os itens solicitados, portanto declinamos no envio da nossa proposta.

Atenciosamente

Depto. de Vendas Interno
Loja do Laboratório
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--

	
 11 2047-2472  www.lojadolaboratorio.com.br	lojadolaboratoriocontato@gmail.com  Rua Itamarati de Minas, 78 

Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>
Para: matlab@matlab.net.br

27 de março de 2024 às 11:46

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PEDIDO DE COTAÇÃO - TUBOS.pdf**
87K

Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>
Para: cotacoes@labimport.com.br

2 de abril de 2024 às 16:40

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PEDIDO DE COTAÇÃO - TUBOS.pdf**
87K

Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>
Para: Lousada <vendas@lousada.com.br>

3 de abril de 2024 às 11:07

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PEDIDO DE COTAÇÃO - TUBOS.pdf**
87K

Camila Marconi | LABIMPORT <vendas4@labimport.com.br>
Para: sesma.compras1@gmail.com

Ola Boa tarde, tudo bem ?

Poderia por gentileza me informar a modalidade da compra desta cotação em anexo ?

De: cotacoes@labimport.com.br <cotacoes@labimport.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 3 de abril de 2024 15:12
Para: 'Camila Marconi | LABIMPORT ' <vendas4@labimport.com.br>
Assunto: ENC: COTAÇÃO Nº 18/2024 -3 - TUBOS DE COLETA A VÁCUO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PEDIDO DE COTAÇÃO - TUBOS.pdf
87K

Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>
Para: Camila Marconi | LABIMPORT <vendas4@labimport.com.br>

3 de abril de 2024 às 15:51

Boa tarde!

Trata-se de compra direta, dispensa de licitação.

Atenciosamente,

Cirley Oliveira
SESMA/DEAD/COMPRAS/COTAÇÃO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Camila Marconi | LABIMPORT <vendas4@labimport.com.br>
Para: Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>

3 de abril de 2024 às 15:41

Temos assim, pode ser ?

FI5-1304s-M12 Tubo De Coleta Edta K3 4
Ml, 13x75 Mm. 12 Rck/Cx

Produto com impostos



[Texto das mensagens anteriores oculto]

10/04/2024, 16:44

Gmail - COTAÇÃO Nº 18/2024 -3 - TUBOS DE COLETA A VÁCUO

Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>
Para: Camila Marconi | LABIMPORT <vendas4@labimport.com.br>

3 de abril de 2024 às 16:03

Precisamos de acordo com o documento em anexo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Lousada <vendas@lousada.com.br>
Para: Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>

9 de abril de 2024 às 16:39

Boa tarde Cirley.

Segue proposta com o produto correto. Ele está com previsão de chegada bem longa.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,

Fagner

Vendas

Lousada

CNPJ: 06.830.363/0001-30


(91) 3083-8026 / 99145-5991

vendas@lousada.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **PEDIDO DE COTAÇÃO - TUBOS.pdf**
87K

 **Proposta Comercial Nº 5869.pdf**
121K

Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>
Para: Lousada <vendas@lousada.com.br>

9 de abril de 2024 às 16:45

Boa tarde!

Muito agradecida pela atenção.

Atenciosamente,

Cirley Oliveira
SESMA/DEAD/COMPRAS/COTAÇÃO
Contato:3251:4248

[Texto das mensagens anteriores oculto]



RAZÃO SOCIAL: FERPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Orçamento N° 2077
GDOC N°7817/2024

Emissão: 08/03/2024

Validade: 08/05/2024

Cliente:	SESMA	Telefone:	(91)3251-4248 /
	GDOC N°7817/2024	Bairro:	SAO BRAS
Endereço:	AVENIDA GOVERNADOR JOSE MALCHER, nº 2821,	CEP:	66090100
Cidade:	Belém - PA	E-mail:	sesma.compras1@gmail.com
Condições:	Empenho		
Vendedor:	Lorrany Lopes	Frete por conta:	Do Emitente
Dados Bancários	BANCO DO BRASIL AG. 1686-1 C/C. 42337-8 Pix: ferpel@ferpel.com.br	Condições de Entrega	30 Dias

Produtos e Serviços

ITEM	QTD	UND	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	45.000,00	UN	TUBO EDTA COLETA A VÁCUO 5ML - K3 + GEL – TAMPA ROXA - PCT COM 100. CÓDIGO 50224, MARCA LABOR IMPORT	R\$ 1,85	R\$ 83.250,00
2	48,00	PCT	TUBO 12X75MM PP 5ML PCT 1000UND. CÓDIGO WG12A, MARCA GLOBAL	R\$ 90,00	R\$ 4.320,00
Total					R\$ 87.570,00





Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>

COTAÇÃO Nº 12/2024 - AQUISIÇÃO SOLUÇÕES PARA EXAMES LABORATORIAIS

isabela@ferpel.com.br <isabela@ferpel.com.br>

8 de março de 2024 às 14:14

Para: sesma.compras1@gmail.com

Cc: Lorrany Lopes <lorrany@ferpel.com.br>

Prezada Cirley, bom dia.

Seguem orçamentos solicitados e documentação.

Ficamos a disposição em caso de dúvidas.

Att.

Lorrany Lopes
Assessora Técnica

✉ lorrany@ferpel.com.br
☎ (91) 99169-1850
☎ (91) 3226-3424
☎ (91) 3226-1049

FERPEL

De: ferpel@ferpel.com.br <ferpel@ferpel.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 8 de março de 2024 09:41






Para: 'Lorrany Lopes' <LORRANY@ferpel.com.br>

Assunto: ENC: COTAÇÃO Nº 12/2024 - AQUISIÇÃO SOLUÇÕES PARA EXAMES LABORATORIAIS

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Não contém vírus. www.avast.com

12 anexos **MINUTA TR.pdf**
2429K **GDOC N°8592-2024.pdf**
520K **GDOC N°8271-2024.pdf**
520K **GDOC N°7817-2024.pdf**
521K **GDOC N°7313-2024.pdf**
518K **GDOC N°6982-2024.pdf**
602K **GDOC N° 7243-2024.pdf**
517K **CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL TRIB. E NÃO TRIB. VALIDADE - 12-03-24.pdf**
120K **CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL VALIDADE - 05-08-2024.pdf**
409K **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA DA UNIÃO - VALIDADE 08.07.24.pdf**
78K **FGTS - VALIDADE - 10.03.24.pdf**
337K **CNDT VALIDADE - 12-03-2024.pdf**
85K



Tudo Para Laboratórios

TPL TUDO PARA LABORATORIOS IMP, EXP, COM, E LOC DE EQUIP
Avenida Dom Pedro II, Nº 1403
09080110 - Santo André, SP
Telefone: (11) 2376-6400
CNPJ: 30.774.775/0001-85

Proposta Nº 7167

Para

SECRETARIA MUNIC.DE COORD.GERAL DO PLANEJAM.E GESTAO
CNPJ: 14700173000127, IE: ISENT0
AV GOV.JOSE MALCHER, 2110, SAO BRAS
66060000 - Belém, PA
sesma.compras1@gmail.com

Número da Proposta	7167
Data	13/03/2024

Boa Tarde.

Conforme solicitado, segue abaixo Proposta Comercial TPL.
Caso tenha dúvidas sobre a proposta, estamos à disposição.
Agradecemos a preferência e confiança.

Atenciosamente,

Vendedor(a): LUIZA SOBRAL

Aos cuidados de: Srª. Shirley

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço lista.	Desconto %	Preço un.	Preço total
Mini Tubo EDTA K2 0.5ml C/ 50 Unidades	3659852	PCT	900	57,74	0,00	57,74	51.966,00
Marca: Labor Import							
Tubo De Ensaio Em PP 12 X 75 mm 5ml Pacote co m 500 Unidades	3659124	PCT	96	124,80	0,00	124,80	11.980,80
Marca: Prolab							

Outros itens ou serviços

--

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Desconto total dos itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
2,00	996	0,00	0,00	63.946,80	0,00	63.946,80

Condições comerciais

Formas de Pagamento: Entrada de 50% + Faturamento para 28ddl.

Formas de Envio: Via Transportadora.

Frete: Grátis. (*Condição Válida na compra de todos os itens Para Envio Via Transportadora Via Modalidade Rodoviário Para a Cidade de Belém).

Condições gerais

Prazo de entrega	25 a 30 dias.
Validade	10 dia(s)

Atenciosamente,
Departamento de Vendas TPL

Data da aprovação ____/____/____	Assinatura do cliente _____	Proposta N°: 7167 Valor Total: 63.946,80
--	---------------------------------------	---



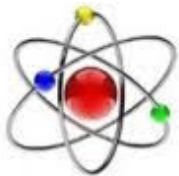
Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>

TPL - Proposta Comercial - nº 7167

2 mensagens

TPL - Tudo Para Laboratórios <do-not-reply@bling.com.br>
Responder a: TPL TUDO PARA LABORATORIOS - Vendedores TudoParaLaboratórios
<vendas5@tudoparalaboratorios.com.br>
Para: sesma.compras1@gmail.com

13 de março de 2024 às 16:18



Tudo Para Laboratórios

TPL TUDO PARA LABORATORIOS IMP, EXP, COM, E LOC DE EQUIP
Avenida Dom Pedro II, Nº 1403
09080110 - Santo André, SP
Telefone: (11) 2376-6400
CNPJ: 30.774.775/0001-85
Santo André, 13/03/2024

Proposta Nº 7167

Para
SECRETARIA [MUNIC.DE](#) COORD.GERAL DO PLANEJAM.E GESTAO

Boa Tarde.

Conforme solicitado, segue abaixo Proposta Comercial TPL.
Caso tenha dúvidas sobre a proposta, estamos à disposição.
Agradecemos a preferência e confiança.

Atenciosamente,

Vendedor(a): LUIZA SOBRAL

Aos cuidados de: Srª. Shirley

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código.	Un	Qtd.	Preço lista.	Desconto %	Preço un.	Preço total
Mini Tubo EDTA K2 0.5ml C/ 50 Unidades	3659852	PCT	900	57,74	0,00	57,74	51.966,00
Marca: Labor Import							
Tubo De Ensaio Em PP 12 X 75 mm 5ml Pacote com 500 Unidades	3659124	PCT	96	124,80	0,00	124,80	11.980,80
Marca: Prolab							

Outros itens ou serviços

--

Nº de itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Desconto total dos itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
2,00	996	0,00	0,00	63.946,80	0,00	63.946,80

Condições comerciais

Formas de Pagamento: Entrada de 50% + Faturamento para 28ddl.

Formas de Envio: Via Transportadora.

Frete: Grátis. (*Condição Válida na compra de todos os itens Para Envio Via Transportadora Via Modalidade Rodoviário Para a Cidade de Belém).

Condições gerais

Prazo de entrega	25 a 30 dias.
Validade	10 dias

Atenciosamente,
Departamento de Vendas TPL

Data da aprovação

Assinatura do cliente

Proposta N°: 7167

___/___/___

Valor Total: 63.946,80

Prezado (a),


Segue abaixo Proposta Comercial TPL, com versão em PDF anexada.
Qualquer dúvida estaremos a disposição.
Agradecemos a preferência e confiança.

Atenciosamente,

Obs: Se preferir poderá acessar também pelo o link o documento online.

<https://www.bling.com.br/doc.view.php?id=f7a7d1536572a1f6bd6f29e9f7ed578b>

Agradecemos se puder confirmar o recebimento deste e-mail.

 **c2243f8879dfd581d72e8e26e178a8d5.pdf**
32K

Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>

8 de abril de 2024 às 10:48

Para: TPL TUDO PARA LABORATORIOS - Vendedores TudoParaLaboratórios <vendas5@tudoparalaboratorios.com.br>

Bom dia!

Prezados,

Gostaria de uma confirmação, o **MINI TUBO**, **atende as especificações de acordo com o termo de referência em anexo?**

Me reenvie essa proposta assinada por gentileza, e caso se não atender me envie a proposta somente com o segundo item.

Atenciosamente,

Cirley Oliveira
DEAD/SESMA/COMPRAS/COTAÇÃO
Contato: (91) 93251-4248

[Texto das mensagens anteriores oculto]



SOUZA FRANCO & OLIVEIRA LTDA - EPP
TRAVESSA QUATRO, 212 CONJUNTO CATALINA
MANGUEIRA / BELEM - PA
CNPJ/CPF: 09.529.639/0001-33
IE: 152726489
TEL: (91) 3226-5523/ZAP
EMAIL: CONTATO@DIAGNOBEL.COM.BR

Nº 00000000031627
Vendedor: CLAUDIA SOUZA
DATA DE CRIAÇÃO: 14/03/2024
DATA DE ENTREGA:
HORA DE ENTREGA:
CONFIRMAÇÃO:
PÁGINA 1 DE 1

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNIC.DE COORD.GERAL DO PLANEJAM.E GEST AO	NOME FANTASIA SEGEP	CNPJ/CPF 14.700.173/0001-27
EMAIL		TELEFONE
ENDEREÇO AVENIDA ALCINDO CACELA, 2110 - BELEM/PA	BAIRRO/DISTRITO UMARIZAL	CEP 66060-000

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UNID	QTD	V.UNITÁRIO	DESC (%)	DESC (\$)	SUBTOTAL
18060	TUBO PLASTICO TRANSLÚCIDO 12X75MM PP 5ML S/ TAMPA C/1000 - CRAL - LT 211126 VAL 11/2024 ZNC	PT	48,000	108,000	0,00	0,00	5.184,00
50218-50148N	TUBO A VACUO C/ EDTA K3 4ML C/100 - LABOR IMPORT - LT 243A002 VAL 05/2025 ZNB	RA	450,000	53,000	0,00	0,00	23.850,00
TOTAL DE MERCADORIAS			498,000			0,00	29.034,00

TOTAIS

DESCRIÇÃO	VALOR
TOTAL DE MERCADORIAS	29.034,00
TOTAL DE SERVIÇOS	0,00
DESCONTO NO PEDIDO/ORÇAMENTO (\$)	0,00
DESCONTO NO PEDIDO/ORÇAMENTO (%)	0,00
VALOR FRETE (\$)	0,00
TOTAL	29.034,00

OBSERVAÇÕES**DADOS BANCÁRIOS:**

BANCO ITAÚ (341) AG: 8347-2 / CC: 08613-7
BANCO DO BRASIL (001) AG: 3860-1 / CC: 26526-8
CNPJ: 09.529.639/0001-33 - SOUZA FRANCO E OLIVEIRA LTDA
PIX: 09.529.639/0001-33 e contato@diagnobel.com.br

BOLETO(S) EM ANEXO:

_____/_____/_____. ASS _____

SECRETARIA MUNIC.DE COORD.GERAL DO PLANEJAM.E GESTAO
14.700.173/0001-27

JAIR OLIVEIRA
Diagnobel


Proposta Comercial N° 5869

Para
Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e**Endereço do Cliente**
14.700.173/0001-27
Avenida Governador José Malcher, N° 2110, Nazaré, SEGEP
Belém - 66.060-230, PA
Fone: (91) 3202-9917, Celular: (91) 98519-2848, E-mail: gec.cotacao4@gmail.com

Aquisição de Tubos para Coleta de Sangue à Vácuo com EDTA e Gel Separador.

Enviado por: vendas@lousada.com.br

Itens de produto ou serviço

N°	Item	Cód (SKU) / NCM	Qtd	Un	Preço un	Total
1	 Tubo De Coleta Gel + Edta K2 5 Ml, 13x100 Mm. Marca Firstlab Previsão de entrega em 150/180 dias	FL5-11G5Munid	45.000,00	Unid	0,90	40.500,00
2	Tubo 12x75mm PP, 5ml, pct/1000. Marca Cral Previsão de entrega em 20/30 dias	18060	48,00	Pct	82,90	3.979,20
Número de itens: 2 Soma das quantidades: 45.048,00						Total dos itens 44.479,20

Data	Total dos itens	Total da proposta
09/04/2024	44.479,20	44.479,20

Condições gerais

Prazo de entrega	Conforme descrito abaixo de cada item.
Validade da proposta	60 dias

Observações

Frete CIF

Forma de Pagamento: Nota de Empenho.
Lousada e Oliveira Ltda - ME
CNPJ: 06.830.363/0001-30
Banco: Banco do Brasil
Agência: 1436-2
C/C: 84895-6Atenciosamente,
Waléria BecharaFAGNER LOUSADA
BECHARA:5894333
1215
Assinado de forma digital por
FAGNER LOUSADA
BECHARA:58943331215
Dados: 2024.04.09 16:38:41
-03'00'

Proposta Comercial

Pregão Eletrônico: 5332023 - 927996

ComprasNet - 05/01/2024 09:15:00

SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor unitário	ValorTotal
Grupo:					
6	60	CX	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO;EM PLÁSTICO OU VIDRO COM PTT; TUBO PREPARADOR DE PLASMA (EDTA K2) VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 5.0 ML; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES COM VALIDADE;NA DATA DE ENTREGA;DE NO MÍNIMO 2/3 (DOIS TERÇOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. - Marca: FIRST LAB. Modelo: FI5-11g5m. - Registro MS: ISENTO	R\$ 153,99	R\$ 9.239,40

Grupo:	R\$ 9.239,40
NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS	R\$ 9.239,40

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital.


VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme Edital.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Dados comerciais:

Banco: Banco do Brasil Banco: Bradesco
Conta: 5917-X Conta: 167.640-7
Agência: 1553-9 Agência: 0461-8

São Paulo, sexta-feira, 5 de janeiro de 2024



Leonice R. Scarpato
RG: 11.528.314-6 SSP/SP
CPF: 032.697.638-83
Diretora

COTAÇÃO ZÊNITE

Para receber as futuras atualizações do Google Chrome, você precisa do Windows 10 ou versão mais recente. Este computador está usando o Windows 7. [Saiba mais](#) X

[Pesquisar](#)[Pesquisa avançada](#)[Menu](#)[PESQUISAS](#)[COTAÇÕES](#)

TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA

[Detalhes](#)[Lances](#)

R\$ 153,99
60 UNIDADE



Filtre os resultados



[Material](#) [Adjudicado](#) [UASG: 927996 / UF:](#)

[Preço estimado](#)

Período



Estado



Categoria do Objeto



Tipo de procedimento



Fase de procedimento



Quantidade

[Ata e demais documentos da licitação](#)[Editar](#)

Licitação

Procedimento: Pregão
Pregão nº: 533 / 2023
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC
UASG: 927996 - SECRETARIA DE EST.INDÚST.CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fase do procedimento: Adjudicado
Objeto: Aquisição de Material de Consumo Laboratorial (Insumos), a fim de atender as demandas do Laboratório de Análise Clínicas da FUNDHACRE.

Item

Sustentável: Não
Item/Lote: 6 / 11
Marca: FIRST LAB
Valor Estimado: R\$ 13.415,40
Descrição: TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO;EM PLÁSTICO OU VIDRO COM PTT; TUBO PREPARADOR DE PLASMA (EDTA K2) VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 5.0 ML; ACONDICIONADO EM...
[\[Ver mais\]](#)

Vencedor

Fornecedor: INTERJET COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 59.403.410/0001-26

[Chat](#)



RELATÓRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação:	TUBO C/ EDTA K2
Orgão/Entidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UF:	PA
Nome responsável:	MARIA CIRLEY
Data:	05/04/2024
Fonte de dados:	Compras Governamentais / Comprasnet

DETALHAMENTO

CRITÉRIOS DA PESQUISA / COTAÇÃO PERSONALIZADA

CATMAT:	0 - TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE
Período:	de 12/01/2024 até 12/01/2024
Cálculo escolhido:	Média

Cálculo realizado com preços praticados em 1 licitação**

Média
R\$ 153,99

** Média é resultado da soma dos preços selecionados na pesquisa, que é dividida pelo número de ocorrências do conjunto.

Resultados selecionados	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário	Qtde	Preço Total
TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA UASG: 927996 - Ano: 2023 - Procedimento: 533 - Item: 6 - Catmat: 0	UNIDADE	R\$ 153,99	1	R\$ 153,99
Fornecedor: INTERJET COMERCIAL LTDA - EPP CNPJ: 59.403.410/0001-26 UF: SP				
Cálculo: Média		R\$ 153,99	1	R\$ 153,99

PREÇO GLOBAL

Objeto	Unidade de fornecimento	Cálculo	Valor Unitário	Quantidade	Total
TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA	UNIDADE	Média	R\$ 153,99	1	R\$ 153,99
Preço global				1	R\$ 153,99



<https://www.cotacaozenite.com.br>

TUBO C/ EDTA K2

COTAÇÃO – PESQUISA NA INTERNET

Ganhe 10%OFF em sua primeira compra no app

Cupom: **APPUC10**

*Exceções: medicamentos, luvas e Littmann. Valido até 30/04/24



Digite o que você procura...



Faça login ou Cadastre-se!



Categorias ▾ Esterilização ▾ Estetoscópios Descartáveis ▾ Veterinária Novidades Rotina Acadêmica Tratamentos ▾ Áreas da Saúde ▾ Ofertas ▾

Home > Material de Consumo > Laboratório > Tubo de Ensaio Plástico em Polipropileno 12x75mm 5ml - Labor Import



Tubo de Ensaio Plástico em Polipropileno 12x75mm 5ml - Labor Import

Adicionar a lista de desejos

☆☆☆☆☆ (avalia agora!)

Cód.: LAB33140A

Embalagem com 1000 unidades.

R\$153,90

3x de R\$51,30 sem juros

Quantidade

1

Comprar

Calcular frete e prazo

A previsão de entrega inicia-se após a emissão da Nota Fiscal.

66090-100

Calcular Frete

R\$19,90 - Chegará em até 5 dias úteis.

Previsão válida a partir da emissão de nota fiscal.

Detalhes

- Fundo redondo,
- Capacidade para 5 ml.

COTAÇÃO – PESQUISA NA INTERNET



Digite o que você procura...



Faça login ou Cadastre-se!



R\$153,90

3x de R\$51,30 sem juros

Quantidade

1

Comprar

🚚 Calcular frete e prazo

A previsão de entrega inicia-se após a emissão da Nota Fiscal.

66090-100

Calcular Frete

R\$19,90 - Chegará em até **5 dias úteis**.

Previsão válida a partir da emissão de nota fiscal.

Detalhes

- Fundo redondo,
- Capacidade para 5 ml,
- Modelos: PP (polipropileno - Não Autoclavável).
- Validade: 5 anos. C: 0,52 | A: 0,12 | L: 0,36 | Peso: 2,297 KG

Aplicação

Os tubos destinam-se à coleta e transporte de amostras de materiais biológicos para análises laboratoriais, tais como: bioquímica, imunologia, microbiologia, urinálise, citologia e histologia.

Tem esse produto? Seja o primeiro a avaliá-lo!

ESCREVER AVALIAÇÃO...

COTAÇÃO – PESQUISA NA INTERNET



Digite o que você procura...



Faça login ou Cadastre-se!



Siga-nos



Baixe nosso App



Institucional

- Quem somos
- Nosso App
- Trocas e Devoluções
- Perguntas Frequentes
- Política Comercial
- Acompanhe seu Pedido
- Fale Conosco
- Black Friday
- Aniversário UC
- Grandes Marcas

Dúvidas

Obtenha informações de produtos ou esclareça dúvidas.

0800 877 0999 (ligação gratuita)
De segunda a sexta-feira, das 8h às 18h
atendimento@utilidadesclinicas.com.br

Privacidade e Segurança de Informações

- Política de Privacidade e Cookies
- Gerenciamento das Preferências de Cookies
- Guia de Segurança
- LGPD Direito de Titular
- Reporte de Incidentes de Privacidade

Orçamentos

Envie e-mail para:
orcamento@utilidadesclinicas.com.br

Pagamento



Cartões de crédito
Pague em até 10x sem juros.
Parcela Mínima de R\$ 50,00.

Selos de segurança



4,9 ★★★★★
Google
Avaliações do Consumidor

COTAÇÃO – PESQUISA NA INTERNET

← → ↻ 🏠 orionprodutoscientificos.com.br/tubo-de-ensaio-transparente-12-x-75-mm-5-ml-ps-1000-un-pct-kasvi?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&gad_source=1&gclid=CjwKCAjw8diwBhAbEiwA7L_sJRFli... ☆ ⏴ ⏵

Orion Cientific Bem-vindo, identifique-se para fazer pedidos

Meus Pedidos Minha Conta

Digite o que você procura

CARRINHO VAZIO

ACESSÓRIOS ▾ ANATOMICO AUTOCLAVE CÂMARA CLIMATICA CROMATOGRAFIA MANUSEIO DE LÍQUIDOS

MICROBIOLOGIA E CULTIVO CELULAR MICROSCOPIA EQUIPAMENTOS ▾ HOSPITALAR ▾ PLASTICO ▾ REAGENTE ▾

VIDRARIA ▾

Orion Cientific

KASVI

A marca reconhecida pelo mercado. Do seu lado, sempre à frente!

UFRJ Embrapa USP Universidade de São Paulo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO FUNDAÇÃO DO CÂNCER COPASA UNOESC Universidade de Oeste & Sudoeste Paulista FIOCRUZ Fundação Oswaldo Cruz SENAI

Início / PLASTICO /


TUBO DE ENSAIO. TRANSPARENTE. 12 X 75 MM. 5 ML. PS. 1000 UN/PCT - KASVI


https://www.orionprodutoscientificos.com.br/buscar?q=kasvi

COTAÇÃO – PESQUISA NA INTERNET

← → ↻ 🏠 orionprodutoscientificos.com.br/tubo-de-ensaio-transparente-12-x-75-mm-5-ml-ps-1000-un-pct-kasvi?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&gad_source=1&gclid=CjwKCAjw8diwBhAbEiwA7i_sJRFli... ☆ 📄 🗑️ 🌐


LEONARDO BRITTO GOMES 🗨️ Fale Conosco ☎️ Tel: (21) 3648-4898







Inicio / PLASTICO /
TUBO DE ENSAIO. TRANSPARENTE. 12 X 75 MM. 5 ML. PS. 1000 UN/PCT - KASVI
Código: K30-1275PS Marca: KASVI

R\$ 143,79 - **R\$ 136,60**
até 3x de **R\$ 45,53** sem juros Estoque: 10 dias úteis

 Parcelas ▾

1x de R\$ 136,60 sem juros	7x de R\$ 21,82
2x de R\$ 68,30 sem juros	8x de R\$ 19,20
3x de R\$ 45,53 sem juros	9x de R\$ 17,18
4x de R\$ 36,59	10x de R\$ 15,65
5x de R\$ 29,77	11x de R\$ 14,40
6x de R\$ 25,15	12x de R\$ 13,36


 Parcelas ▾

 Boleto Bancário R\$ 136,60

Calcule o frete

R\$ 29,81	22 dias úteis	Jadlog - .Com
R\$ 34,61	26 dias úteis	Correios - PAC
R\$ 35,66	23 dias úteis	Jadlog - .Package
R\$ 67,06	18 dias úteis	Correios - SEDEX

* Este prazo de entrega está considerando a disponibilidade do produto + prazo de entrega.



COTAÇÃO – PESQUISA NA INTERNET

LEONARDO BRITTO GOMES

🗨 Fale Conosco 📞 Tel: (21) 3648-4898

Digite o que você procura



CARRINHO VAZIO

R\$ 67,06

18 dias úteis

Correios - SEDEX

* Este prazo de entrega está considerando a disponibilidade do produto + prazo de entrega.

Descrição

TUBO DE ENSAIO. TRANSPARENTE. 12 X 75 MM. 5 ML. PS. 1000 UN/PCT

Aplicação:

Os Tubos de Ensaio 12 x 75 mm, 5 mL, transparentes são ideais para armazenamento e transporte de material biológico e ensaios bioquímicos.

Características:

- Fabricados em poliestireno (PS);
- Fundo redondo;
- Capacidade de 5 mL;
- 12 x 75 mm;
- Transparente;

**Compatível apenas com a tampa tipo flecha (K30-1201).*

Registro ANVISA:

Não aplicável.

Apresentação:

1000 unidades por pacote.

MODELO: K30-1275PS

MARCA: KASVI

Imagens meramente ilustrativas.

PRODUTOS RELACIONADOS



5% DESCONTO



5% DESCONTO



5% DESCONTO



✕



TUBO DE ENSAIO. TRANSPARENTE. 12 X 75 MM. 5 ML. PS. 1000 UN/PCT - KASVI

~~R\$ 143,79~~
R\$ 136,60

até 3x de **R\$ 45,53** sem juros

 **Comprar**

Estoque: 10 dias úteis

COTAÇÃO – PESQUISA NA INTERNET

LEONARDO BRITTO GOMES

Fale Conosco 🗨️ Tel: (21) 3648-4898

Digite o que você procura 🔍

CARRINHO VAZIO 🛒

até 3x de R\$ 24,61 sem juros

até 3x de R\$ 32,77 sem juros

até 3x de R\$ 23,77 sem juros

CATEGORIAS

- ACESSÓRIOS
- ANATOMICO
- AUTOCLAVE
- Câmara Climática
- CROMATOGRAFIA
- MANUSEIO DE LÍQUIDOS
- MICROBIOLOGIA E CULTIVO CELULAR
- MICROSCOPIA
- EQUIPAMENTOS
- HOSPITALAR
- PLASTICO
- REAGENTE
- VIDRARIA

CONTEÚDO

- Fale Conosco
- Quem somos
- Como Comprar
- Garantia Trocas e Devoluções
- Pagamentos
- Prazos e Formas de Envios
- Política de Privacidade
- Segurança
- RECLAME AQUI OU SAC

SOBRE A LOJA

A Orion é uma empresa especializada em artigos de laboratório e pesquisa científica, nosso objetivo é levar os melhores produtos para abastecimento do seu laboratório. Trabalhamos com Centro de Pesquisa, Universidades, Industrias e Hospitais.

SOCIAL



PAGUE COM



SELOS





FOLHA DE INSTRUÇÃO

PROCESSO
Nº

7817/24

Folha

DESPACHO

Acolho o jurídico nº 1059/2024 – NSAJ/SESMA e o Parecer do Núcleo de Controle Interno nº 881/2024- NCI/SESMA e APROVO a “AQUISIÇÃO DE TUBOS DE COLETA PARA EXAMES DE QUANTIFICAÇÃO DE CARGA VIRAL DE HEPATITES VIRAIS E HIV E TUBOS DE HEMODIALISE PARA EXAMES PRÉ TRANSFUSIONAIS PARA ABASTECER OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA SESMA”, a fim de atender as necessidades do NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA EM PROMOÇÃO À SAÚDE/NUPS-SESMA/PMB, através de dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021. A empresa que apresentou a proposta mais vantajosa conforme termo de referência, após pesquisa de mercado: LOUSADA E OLIVEIRA LTDA (CNPJ: 06.830.363/0001-30), vencedora dos itens 01 e 02 no valor Total de R\$ 44.479,20 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos), revestido de todas as formalidades legais.

Ao **Núcleo de Contratos** para providencias.

Belém, 28 de maio de 2024.

Pedro Ribeiro Anaisse
Secretario Municipal de Saúde /SESMA

Pedro Ribeiro Anaisse
Secretario Municipal de Saúde /SESMA
Decreto Nº 105.882/2023



Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>

COTAÇÃO Nº 18/2024 -3 - TUBOS DE COLETA A VÁCUO

Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>

13 de maio de 2024 às 11:18

Para: Lousada <vendas@lousada.com.br>

Bom dia!

Considerando que a vossa empresa está com a proposta mais vantajosa para o item solicitado;

Envio este para revalidação da vossa proposta e nos apresente os documentos de qualificação técnica, conforme item 7.2 do Termo de Referência que está em anexo.

Certa de vossa atenção.

Atenciosamente,

Cirley Oliveira

DEAD/SESMA /COMPRAS/COTAÇÃO

Em seg., 13 de mai. de 2024 às 10:12, Lousada <vendas@lousada.com.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**MINUTA TR.pdf**

2413K

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.830.363/0001-30
Razão Social: LOUSADA E OLIVEIRA LTDA ME
Endereço: JD AURA 09 QUADRA 48 / AURA / ANANINDEUA / PA / 67020-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2024 a 25/05/2024

Certificação Número: 2024042604212261700735

Informação obtida em 13/05/2024 10:06:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: LOUSADA E OLIVEIRA LTDA

Inscrição Estadual: 15.239.552-0

CNPJ: 06.830.363/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:06:57 do dia 13/05/2024

Válida até: 09/11/2024

Número da Certidão: 702024080684835-9

Código de Controle de Autenticidade: 58241869.27C9A576.790AA62E.96EFE885

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: LOUSADA E OLIVEIRA LTDA

Inscrição Estadual: 15.239.552-0

CNPJ: 06.830.363/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:06:57 do dia 13/05/2024

Válida até: 09/11/2024

Número da Certidão: 702024080684836-7

Código de Controle de Autenticidade: 50433777.DCB4281C.1957D398.85062AC3

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOUSADA E OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 06.830.363/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:41:26 do dia 13/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2024.

Código de controle da certidão: **0421.C70B.051F.1B53**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulte autenticidade via
QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: **0002151/2024** CPF/CNPJ: **06.830.363/0001-30**
Contribuinte: **LOUSADA E OLIVEIRA LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Município.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo acima identificado no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e da Procuradoria Fiscal do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no(s) artigo(s) 244 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Emitida em: **04/03/24 09:54**

Validade: **01/09/2024**

ANANINDEUA (PA), aos 04 dias do mês de Março de 2024

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Esta Certidão foi expedida pela internet, com base no Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QrCode constante neste documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOUSADA E OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.830.363/0001-30

Certidão n°: 33120465/2024

Expedição: 13/05/2024, às 10:09:22

Validade: 09/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOUSADA E OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.830.363/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

INSTRUÇÃO DE USO

Tubos para Coleta de Sangue à Vácuo

■ 1. USO PRETENDIDO

Os **Tubos para Coleta de Sangue à Vácuo** são utilizados como parte de um sistema fechado para a coleta de sangue venoso. Os tubos para coleta de sangue à vácuo são utilizados na coleta, transporte, processamento e armazenamento de amostras de sangue para testes de soro, plasma ou sangue total em laboratórios de análises clínicas. Para uso em diagnóstico *in vitro*.

■ 2. DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Os tubos para coleta de sangue à vácuo são tubos plásticos com vácuo pré-definido para a exata aspiração da amostra, de acordo com o volume. Possuem tampas codificadas por cores.

Os tubos, as concentrações de aditivos, os volumes de aditivos líquidos e suas tolerâncias permitidas, bem como a relação sangue-aditivo, estão de acordo com os requisitos e recomendações da norma internacional ISO 6710 "Recipientes Descartáveis para Coleta de Amostras de Sangue Venoso."

A escolha do aditivo utilizado depende do propósito e método de análise. Isso é especificado pelo fabricante dos reagentes do teste e/ou instrumento o qual o teste é realizado. Os tubos são estéreis por radiação gama.

Tubos para coleta de sangue à vácuo - Coagulação: Os tubos para coagulação são preenchidos com solução citrato tri-sódico tamponado. Concentrações de citrato de 0,109 mol/l (3,2%) ou 0,129 mol/l (3,8%) estão disponíveis. A escolha da concentração depende das metodologias utilizadas. A proporção da mistura é de 1 parte de citrato para 9 partes de sangue. Estes tubos são utilizados para testes de coagulação.

Tubos para coleta de sangue à vácuo - CTAD: Os tubos para coleta CTAD são utilizados para testes de coagulação, especialmente para pacientes utilizando terapia com heparina. Além do componente principal citrato de sódio, os tubos possuem teofilina, adenosina e dipiridamol, que ajudam na prevenção da ativação plaquetária *in vitro*. Desse modo, fornece alta precisão nos testes de hemostasia dos pacientes, mesmo em terapia com heparina. A concentração de citrato do tubo CTAD é de 0,109 mol/l (3,2%). A proporção da mistura é de 1 parte de citrato para 9 partes de sangue.

Tubos para coleta de sangue à vácuo - Soro: Todos os tubos para soro são revestidos com partículas de sílica micronizada que ativam a coagulação quando os tubos são gentilmente invertidos.

Os Tubos de Coleta Gel + Ativador de Coágulo contém um gel no fundo do tubo. A gravidade específica deste gel situa-se entre o coágulo e o soro. Durante a centrifugação, o gel sobe para a interface do coágulo – soro, formando uma barreira estável separando o soro da fibrina e outras células sanguíneas.

O soro pode ser aspirado diretamente do tubo de coleta eliminando a necessidade de transferência da amostra para um outro recipiente.

Os Tubos de Coleta Gel + Ativador de Coágulo são utilizados para testes de determinação de substâncias químicas no soro, hormônios e monitoramento de drogas terapêuticas.

Tubos para coleta de sangue à vácuo - Heparina: O interior dos tubos é revestido com heparina de lítio ou heparina de sódio. O anticoagulante heparina ativa as antitrombinas, bloqueando a cascata de coagulação e produzindo amostras de sangue total e plasma em vez de sangue coagulado e soro.

Os Tubos de Coleta Gel + Heparina de Lítio possuem um gel no fundo do tubo. A gravidade específica deste material situa-se entre as células do sangue e o plasma. Durante a centrifugação, o gel move-se para cima, proporcionando uma barreira estável que separa o plasma das células. O plasma pode ser aspirado diretamente do tubo de coleta, eliminando a necessidade de transferência manual para outro recipiente.

Os tubos de heparina são usados para determinação de plasma em rotinas de testes químicos clínicos. As determinações de lítio não devem ser realizadas em tubos com heparina de lítio. As determinações de sódio não devem ser realizadas em tubos com heparina de sódio.

Tubos para coleta de sangue à vácuo - EDTA: Os tubos EDTA K2 e EDTA K3 são utilizados para testes de sangue total em hematologia. Os tubos de coleta EDTA podem ser utilizados em testes de rotina de

imunohematologia, ou seja, agrupamento de células vermelhas, tipagem Rh e anticorpos e testes de marcadores virais. O tubo possui a parede interior revestida com EDTA K2 ou EDTA K3. O EDTA liga os íons de cálcio, bloqueando assim a cascata de coagulação. O esfregaço de sangue deve ser feito até 3 horas após a coleta de sangue.

Os tubos são utilizados para testar o sangue total em laboratórios clínicos de hematologia dentro de 24 horas à temperatura ambiente. Os Tubos de Coleta Gel + EDTA K2 são utilizados para testar o plasma em diagnósticos moleculares e detecção de carga viral.

Tubos para coleta de sangue à vácuo – ESR: Os tubos de coleta ESR são utilizados para testes de taxa de sedimentação sanguínea. Medições de ESR referem-se ao método de Westergren. Os tubos de coleta ESR possuem solução de citrato tri-sódico a 3,2% (0,109 mol/l). A proporção de mistura é uma parte de solução de citrato para 4 partes de sangue.

Tubos para coleta de sangue à vácuo – Prova Cruzada: Os Tubos de Coleta para Prova Cruzada são utilizados para testar a compatibilidade sanguínea entre doador e receptor antes da transfusão sanguínea. O risco de potenciais reações hemolíticas pode ser evitado com estes testes.

Os Tubos de Coleta para Prova Cruzada estão disponíveis com diferentes aditivos. O interior dos tubos é revestido com ativador de coágulo ou anticoagulante (EDTA K2 ou EDTA K3) que permitem testes de prova cruzada com ambas as amostras, soro e sangue total. Os tubos possuem tampa rosa, permitindo a fácil identificação. Não existe um código de cor específico para este tipo de tubo.

Tubos para coleta de sangue à vácuo – ACD-A e ACD-B: Estes tubos ajudam a preservação de eritrócitos por meio do ácido cítrico, dextrose e citrato de sódio e é utilizado para preservação celular ou tipagem sanguínea. Estão disponíveis em duas formulações de aditivo: ACD-A ou ACD-B.

Tubos para coleta de sangue à vácuo – Análise de Traços: Estes tubos são utilizados para testar a presença de elementos como Ferro, Zinco, Cobre, Mercúrio e Chumbo no sangue. Possuem ativador de coágulo (sílica), EDTA K2 ou heparina de sódio permitindo testes em soro, sangue total ou plasma.

■ 3. APLICAÇÕES

Coleta de amostra e manuseio

É recomendado que as coletas sejam feitas seguindo a ordem abaixo:

1. Tubos sem aditivo/cultura sanguínea
2. Coagulação
3. Soro com ou sem gel
4. Heparina sem ou com gel
5. EDTA
6. Glicose
7. Outros

Prevenção de refluxo no tubo

A maioria dos tubos de coleta de sangue com vácuo possuem aditivos químicos. Por isso, é importante evitar possíveis refluxos no tubo devido à possibilidade de reações adversas do paciente. Para impedir o refluxo do tubo para no braço do paciente, observe as seguintes precauções:

1. Colocar o braço do paciente em uma posição voltada para baixo.
2. Segurar o tubo com a tampa para cima.
3. Soltar o torniquete assim que o sangue começar a fluir para o tubo.
4. Certificar-se de que o conteúdo do tubo não toque na tampa ou no final da agulha durante a punção venosa.

Técnica de punção venosa

SEMPRE UTILIZAR LUVAS DURANTE A PUNÇÃO E AO MANUSEAR OS TUBOS COM AS AMOSTRAS.

1. Selecionar o(s) tubo(s) apropriados para as amostras solicitadas.
2. Colocar a agulha no adaptador. Certifique-se de que a agulha esteja firmemente encaixada para garantir que a agulha não solte durante o uso.
3. Aplicar o torniquete (por 1 minuto no máximo). Limpar asepticamente a área de punção. **NÃO APALPAR A ÁREA DE PUNÇÃO APÓS LIMPAR.**
4. Colocar o braço do paciente voltado para baixo.
5. Remover a tampa da agulha e fazer a punção com o braço do paciente para baixo.
6. Empurrar o tubo no adaptador e na válvula da agulha perfurando o diafragma de borracha. Manter o tubo no centro do adaptador ao penetrar evitando a penetração na parede lateral e a subsequente perda prematura de vácuo.

7. Remover o torniquete assim que o sangue fluir no tubo. NÃO PERMITIR QUE A AMOSTRA DENTRO DO TUBO ENTRE EM CONTATO COM A TAMPA OU O FIM DA AGULHA DURANTE O PROCEDIMENTO. Sempre segurar pressionando o tubo com o polegar para garantir o vácuo completo.

Se não houver fluxo de sangue para o tubo ou se o fluxo sanguíneo cessar antes que amostra seja coletada adequadamente, os seguintes passos são sugeridos para completar a coleta satisfatória:

- a) Empurrar o tubo até o diafragma da tampa ter sido totalmente penetrada. Sempre segurar pressionando o tubo com o polegar para garantir o vácuo completo.
 - b) Confirmar a correta posição da agulha na veia.
 - c) Se o sangue ainda não fluir, retirar o tubo e colocar um novo tubo no adaptador.
8. Se no segundo tubo não houver fluxo de sangue, remover a agulha e descartar. Repetir o procedimento a partir do passo 1.
 9. Quando o primeiro tubo estiver cheio e o fluxo de sangue parar, remover o tubo e colocar o próximo.
 10. Colocar os tubos seguintes no adaptador, perfurando o diafragma para iniciar o fluxo. Iniciar pelos tubos sem aditivos antes dos com aditivos (verificar ordem recomendada acima).
 11. Inverter os tubos gentilmente imediatamente após a coleta da amostra para que o sangue se misture com o aditivo apropriadamente. Virar o tubo de para baixo e retorna-lo para a posição inicial. Este movimento corresponde a completa inversão.

Nota: Não agitar os tubos fortemente. A agitação vigorosa pode causar hemólise na amostra e espuma. Agitação insuficiente ou agitação tardia nos tubos para soro podem causar em coagulação tardia. Em tubos com anticoagulantes, a agitação inadequada pode resultar em agregação de plaquetas, coágulos e/ou resultados incorretos.

12. Assim que o sangue parar de fluir no último tubo, remover a agulha da veia do paciente, aplicar pressão no local com um algodão seco até que o sangramento pare. Colocar um curativo estéril.

Nota: Após a punção venosa, a parte superior da tampa pode conter sangue residual. Tome as devidas precauções ao manusear os tubos para evitar o contato com a amostra. Qualquer porta-agulha que seja contaminado com sangue é considerado perigosos e devem ser eliminados imediatamente de acordo com a legislação vigente.

13. Descartar as agulhas utilizadas e o adaptador em um recipiente apropriado. Não reutilizar a agulha.










Nota: sempre manter os tubos na posição vertical, com a tampa para cima especialmente os tubos de soro.

Centrifugação

Certificar-se que os tubos estão colocados adequadamente na centrífuga. A colocação inadequada na centrífuga pode causar o desbalanceamento e a separação da tampa do tubo.

Nota: Os tubos para coleta para soro devem ser centrifugados até 30 minutos após a coleta para minimizar o acúmulo de fibrina no soro. A fibrina pode causar o entupimento dos analisadores e resultados errados. É indicado que a centrifugação seja realizada em uma centrífuga refrigerada. Altas temperaturas podem causar efeitos negativos nas propriedades físicas do gel. O rendimento de amostras de soro e plasma são ideais em temperaturas entre 20°C a 22°C.

Nota: Os tubos de separação por gel devem ser centrifugados, no máximo, 2 horas após a coleta. O contato estendido de células sanguíneas com o soro ou plasma pode levar a resultados de análise errados. Não é recomendado para re-centrifugar tubos uma vez que a barreira de gel já tenha sido formada.

VOLUME	CÓDIGO DE CORES	TIPO DO TUBO	INDICAÇÃO	QUANTIDADE INVERSÃO	TEMPO DE CENTRIFUGAÇÃO E VELOCIDADE
1 ml/ 1,8 ml/ 2,7 ml/ 4 ml		Citrato de Sódio	Teste de Coagulação	3 a 4 vezes	2000 – 2500 g (RCF) 10 a 15 minutos
1 ml/ 2 ml/ 3 ml/ 4 ml/ 6 ml/ 9 ml/ 10ml		Ativador de Coágulo	Teste de Soro	5 a 6 vezes	1300 g (RCF) 10 minutos
2 ml/ 3,5 ml/ 5ml/ 8 ml		Ativador de Coágulo + Gel	Teste de Soro	5 a 6 vezes	2000 – 3000 g (ECF) 10 – 15* minutos
4 ml/ 6 ml/ 9 ml		Heparina de Lítio e Heparina de Sódio	Teste de Plasma	8 a 10 vezes	1300 g (RCF) 10 minutos
3 ml/ 5 ml/ 8 ml		Heparina de Lítio + Gel	Teste de Plasma	8 a 10 vezes	1300 – 2000 g (RCF) 10 minutos
1 ml/ 2 ml/ 3 ml/ 4 ml/ 4,5 ml/ 6 ml/ 9 ml		EDTA K2 e K3	Teste de Hematologia	8 a 10 vezes	Não aplicável
3 ml/ 5 ml/ 8 ml		EDTA + Gel	Testes de Diagnósticos moleculares	8 a 10 vezes	1100 – 1500 g (RCF) 10 minutos
2 ml/ 4 ml		FE/ Fluoreto de Sódio + EDTA	Teste de Glicose	8 a 10 vezes	1300 g (RCF) 10 minutos
2 ml/ 4 ml		FX/Fluoreto de Sódio + Oxalato de Potássio	Teste de Glicose	8 a 10 vezes	1300 g (RCF) 10 minutos

Volume insuficiente de sangue e a mistura adequada podem afetar os resultados dos testes e podem causar a necessidade de re-coleta da amostra.

***Com rotor de ângulo fixo: 15 minutos**

***Com rotor *swing-out*: 10 minutos**

■ 4. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO

Armazenar os tubos de coleta em temperatura ambiente (4°C a 25°C).

Nota: Evitar a exposição direta a luz do sol. Exceder a temperatura máxima de armazenamento recomendada pode levar ao comprometimento da qualidade do tubo, ou seja, perda de vácuo, evaporação dos aditivos líquidos, coloração, entre outros.

■ 5. AVISOS E PRECAUÇÕES

1. Não utilizar os tubos caso haja algum corpo estranho no tubo.

2. Manusear todas as amostras biológicas e acessórios para coleta (agulhas, adaptadores, escalpes, etc.) de acordo com as políticas determinadas.
3. Descartar os materiais em recipientes apropriados, de acordo com as normas e legislação vigente.
4. Transferir a amostra de uma seringa para o tubo NÃO É RECOMENDADO. A manipulação adicional de perfurocortantes aumenta o potencial de lesão por agulha. Além disso, pressionar o êmbolo da seringa durante a transferência pode criar uma pressão positiva, deslocando a tampa e a amostra com força e causando uma exposição potencial à amostra. O uso de uma seringa para transferência de sangue também pode causar o preenchimento excessivo ou

insuficiente dos tubos, resultando em uma proporção incorreta de sangue/aditivo e gerando resultados de análise potencialmente incorretos.

5. Não utilizar os tubos após a data de validade.

■ 6. DESCARTE

O descarte dos tubos deve ser realizado de acordo com as normas e legislações vigentes.

■ 7. VALIDADE

Tipos	Validade
Ativador de Coágulo	18 meses
Gel + ativador de coágulo	18 meses
Gel + ativador de coágulo + trombina	12 meses
EDTA K2	18 meses
Gel + EDTA K2	18 meses
EDTA K3	18 meses
Citrato de Sódio 3,2%	9 meses
Citrato de Sódio 3,8%	9 meses
CTAD	9 meses
Heparina de Lítio	18 meses
Gel + heparina de lítio:	18 meses
Heparina de Sódio	18 meses
Gel + heparina de sódio	18 meses
Sem aditivo	18 meses
ACD-A	12 meses
ACD-B	12 meses
Fluoreto de sódio + EDTA K3	18 meses
Fluoreto de sódio + oxalato de potássio	18 meses
Análise de traços Soro	18 meses
Análise de traços Heparina de Sódio	18 meses
Análise de traços EDTA K2	18 meses
Prova cruzada ativador de coágulo	18 meses
Prova cruzada EDTA K2	18 meses
ESR	12 meses
ESR de vidro	24 meses

■ 8. TIPO DE AMOSTRA

Sangue.

■ 9. GARANTIA

A Firstlab Industria Importação e Exportação Produtos para Laboratórios Ltda garante que os Tubos para Coleta de Sangue à Vácuo, em condições normais de uso, não apresentam defeitos de material pelo período de validade do produto. Esta garantia exclui danos

resultantes de transporte, mau uso, descuido ou negligência. A responsabilidade da Firstlab referente à garantia do produto é limitada ao recebimento de evidências de que o defeito encontrado está dentro dos termos de garantia citados acima. Todas as reivindicações em relação à garantia devem ser apresentadas de acordo com a validade de cada produto.

■ 10. DISTRIBUÍDO POR

Firstlab Industria Importação e Exportação Produtos para Laboratórios Ltda

Av. Rui Barbosa, 5525, Bloco B, Galpões 1 e 2 - São José dos Pinhais- PR- CEP: 83.040-550 | **CNPJ:** 27.089.709/0001-61

Telefone: (41) 2888-0888 / 0800 710 0888

E-mail: atendimento@firstlab.ind.br / **Website:** www.firstlab.ind.br

■ 11. REGISTRO ANVISA

81628880015.

■ 12. RESPONSÁVEL TÉCNICA

Ayná dos Santos Mendes | CRBio/PR: 66772/07-D

Modelo

18060 - TUBO 12X75MM PP 5ML PT/1000

Características

Feito em polipropileno (PP) leitoso para sorologia/radioimunoensaio, autoclavável, resistente a altas e baixas temperaturas, -70° a +121°C. Resistente também a fenol e xileno.

Tampas compatíveis:

código 18052

código 18052R

Ø interno aproximado de 10,20 mm

Ø externo aproximado de 11,80 mm

Comprimento aproximado de 74,53mm

Registro(s) MS Produto não considerado correlato



RESPONSÁVEL TÉCNICA:
Dra. Daniela Freitas Amorim
COREN-SP N° 151479

Proposta Comercial N° 5869

Para
Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e


Endereço do Cliente

14.700.173/0001-27
Avenida Governador José Malcher, N° 2110, Nazaré, SEGEP
Belém - 66.060-230, PA
Fone: (91) 3202-9917, Celular: (91) 98519-2848, E-mail: gec.cotacao4@gmail.com

Aquisição de Tubos para Coleta de Sangue à Vácuo com EDTA e Gel Separador.

Enviado por: vendas@lousada.com.br

Itens de produto ou serviço

N°		Item	Cód (SKU) / NCM	Qtd	Un	Preço un	Total	
1		Tubo De Coleta Gel + Edta K2 5 Ml, 13x100 Mm. Marca Firstlab Previsão de entrega em 150/180 dias	FL5-11G5Munid	45.000,00	Unid	0,90	40.500,00	
2		Tubo 12x75mm PP, 5ml, pct/1000. Marca Cral Previsão de entrega em 20/30 dias	18060	48,00	Pct	82,90	3.979,20	
Número de itens: 2 Soma das quantidades: 45.048,00							Total dos itens	44.479,20

Data	Total dos itens	Total da proposta
13/05/2024	44.479,20	44.479,20

Condições gerais

Prazo de entrega	Conforme descrito abaixo de cada item.
Validade da proposta	60 dias

Observações

Frete CIF

Forma de Pagamento: Nota de Empenho.
Lousada e Oliveira Ltda - ME
CNPJ: 06.830.363/0001-30
Banco: Banco do Brasil
Agência: 1436-2
C/C: 84895-6

Atenciosamente,
Waléria Bechara



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.830.363/0001-30 DUNS®: 897955349
Razão Social: LOUSADA E OLIVEIRA LTDA
Nome Fantasia: LOUSADA COMERCIO E REPRESENTACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
Conselho de Farmácia do Estado Pará	13375	31/12/2023
Secretaria de Saúde de Saúde de Ananindeua	0652L/23	31/03/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.830.363/0001-30 DUNS®: 897955349
Razão Social: LOUSADA E OLIVEIRA LTDA
Nome Fantasia: LOUSADA COMERCIO E REPRESENTACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/04/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	25/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/04/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	01/09/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA
ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO Nº L202400007491
Tipo de Protocolo: Licenciamento 2024

Razão Social: LOUSADA E OLIVEIRA LTDA
Nome Fantasia: LOUSADA COMERCIO E REPRESENTACOES
CPF/CNPJ: 06830363000130
Endereço: PASSAGEM GETÚLIO VARGAS QD 05 LT 1A Nº 01
Bairro: CENTRO
Município: ANANINDEUA - PA

Data início atividades: 27/07/2004
Insc. Municipal: 20311
CEP: 67040-790

Situação Cadastral: DEFERIDO
Data do Protocolo: 07/01/2024

Grau de Risco Municipal: ALTO RISCO
DDE: SIM

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária (SEGEF) - SITUAÇÃO: Em Análise

Histórico de Parecer

Setor	Situação	Data/Hora
Cadastro SEGEF - 2	Em Análise	12/01/2024 às 08:51:21
Cadastro SEGEF - 2	Em Análise	18/03/2024 às 11:33:32

Histórico de Encaminhamento

Setor	Encaminhado para	Data/Hora
	Sem Registro	

Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA) - SITUAÇÃO: Aguardando Análise

Histórico de Parecer

Setor	Situação	Data/Hora
	Sem Registro	

Histórico de Encaminhamento

Setor	Encaminhado para	Data/Hora
	Sem Registro	

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) - SITUAÇÃO: Em Análise

Histórico de Parecer

Setor	Situação	Data/Hora
Protocolo 5 - Vigilância Sanitária	Em Análise	07/02/2024 às 14:45:35

Histórico de Encaminhamento

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa LOUSADA E OLIVEIRA – ME, estabelecida na Estrada do Aurá, 09 bairro Águas Lindas, Ananindeua/Pa, CEP: 67020590, inscrita no CNPJ sob o nº 06.830.363/0001-30, nos forneceu os materiais descritos, abaixo:

- FRASCO 500 GRAMAS EXTRATO DE LEVEDURA da KASVI K25-611005, na quantidade de 01 und fornecido em 16/11/2017.
- FRASCO 500 GRAMAS PEPTONA BACTERIOLOGICA da KASVI K25-61171, na quantidade 06 unds fornecido em 16/11/2017.
- FRASCO 500 GRAMAS AGUA PEPTONADA da KASVI K25-610038, na quantidade 04 unds fornecido em 16/11/2017.
- FRASCO 500 GRAMAS GLICOSE MONOHIDRATADA da DIÂNICA, na quantidade 06 unds fornecido em 14/11/2017.
- PEPTONA BACTERIOLOGICA, FRASCO COM 500G KASVI, na quantidade 03 unds fornecido em 17/09/2018.
- MICROTUBOS de 2ML / PCT 500 UN. KASVI, na quantidade de 05 unds fornecido em 11/06/2019.
- TUBO TIPO FALCON EM POLIPROPILENO 50ML / PCT COM 50 UN ALFA, na quantidade de 50 unds fornecido em 11/06/2019.
- FORMALDEIDO 37% / LITRO da DINÂMICA, na quantidade de 02 unds fornecido em 11/06/2019.
- ACETONA PA / LITRO da Neon, na quantidade de 05 und fornecido em 11/06/2019.
- TUBO TIPO FALCON EM POLIPROPILENO 15ML / PACOTE COM 50 UN da ALFA, na quantidade de 05 unds fornecido em 11/06/2019.
- FRASCO DE PLASTICO(PP) AUTOCLAVAVEL BOCA LARGA SEM GRADUACAO 1000 ML da NALGON na quantidade de 50 unds fornecido em 21/05/2019.
- FRASCO REAGENTE ÂMBAR GRADUADO COM TAMPA DE ROSCA AZUL E DISPOSITIVO ANTI GOTAS 1000 ML da PERFECTA, na quantidade de 20 unds fornecido em 21/05/2019.
- FRASCO DE PLASTICO(PP) AUTOCLAVAVEL BOCA LARGA SEM GRADUACAO 250 ML da NALGON, na quantidade de 40 unds fornecido em 21/05/2019.
- PISSETA (FRASCO LAVADOR) PLASTICO(PE) COM GRADUACAO 250 ML da NALGON na quantidade 05 und fornecido em 21/05/2019.
- PISSETA (FRASCO LAVADOR) PLASTICO(PE) COM GRADUACAO 125 ML da NALGON na quantidade de 05 unds fornecido em 21/05/2019.



- LUVA EM LATEX DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES QUIMICOS TAM M, COM PÓ da SUPERMAX, na quantidade 10 unds fornecido em 21/05/2019.
- COLETOR EM POLIPROPILENO(PP) GRADUADO 80 ML ESTERIL COM TAMPA VERMELHA da FISRTLAB, na quantidade de 100 unds fornecido em 21/05/2019.
- GARRAFA PARA CULTURA DE 25CM , SEM FILTRO, PCT COM 10 UM da KASVI, na quantidade de 50 unds fornecido em 04/02/2019.
- FILTRO SERINGA ESTERIL, PES, PORO 0,22UM, DIÂMETRO 30MM. caixa com 50 UM da KASVI, na quantidade de 01 un fornecido em 04/02/2019.

Não existindo em nossos arquivos nada que desabone a sua idoneidade ou capacidade técnica, tendo a referida empresa sempre nos atendido satisfatoriamente quanto à qualidade e os prazos de entrega.

Belém, 19 de julho de 2019.

Raquel Souza Lima
Coordenadora de Compras



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpara.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº
13375

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
77EA0B1DD6165B079B4DA1CBF10AC4C1

96722

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL

LOUSADA E OLIVEIRA LTDA-ME

NOME FANTASIA

LOUSADA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

TIPO DE ESTABELECIMENTO

DISTRIBUIDORA - OUTRAS

NATUREZA DE ATIVIDADE

DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO

PASSAGEM GETULIO VARGAS 01 QUADRA 05 LOTE 1 A

CNPJ

06.830.363/0001-30

LOCALIDADE

CENTRO

CIDADE - UF

ANANINDEUA-PA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	1089	CELINA MARGARETH DO NASCIMENTO PEREIRA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ - CRF-PA

Belém, 29 de Março de 2022

Patrick Luis Cruz de Sousa
PRESIDENTE DO CRF-PA

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

2022

CADASTRO NO CRF SOB O
13375

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
77EA0B1DD6XXXXXXXXXXXXXXXX10AC4C

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
LOUSADA E OLIVEIRA LTDA-ME

NOME FANTASIA
LOUSADA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORA - OUTRAS

NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO
PASSAGEM GETULIO VARGAS 01 QUADRA 05 LOTE 1 A

CNPJ
06.830.363/0001-30

LOCALIDADE
CENTRO

CIDADE - UF
ANANINDEUA-PA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	1089	CELINA MARGARETH DO NASCIMENTO PEREIRA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ - CRF-PA

Belém, 29 de Março de 2022

Validade indeterminada, condicionada ao cumprimento da legislação vigente.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

GDOC Nº7817/2024 - SESMA

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	Considerando a necessidade de garantir os diagnósticos e controles de tratamentos dos agravos HIV e HEPATITES VIRAIS, assim como EXAMES PRÉ TRANSFUSIONAIS, a contratação ora pretendida tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE TUBOS DE COLETA PARA EXAMES DE QUANTIFICAÇÃO DE CARGA VIRAL DE HEPATITES VIRAIS E HIV e TUBOS DE HEMÓLISE PARA EXAMES PRÉ TRANSFUSIONAIS , visando abastecer os estabelecimentos de Saúde da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB , conforme Documento de Formalização da Demanda (DFD) Nº 23.2024/ NUPS/SESMA .
---	--

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

QUAL O TIPO DE OBJETO?	<input checked="" type="checkbox"/> Bem. <input type="checkbox"/> Serviço.
QUAL A NATUREZA?	<input checked="" type="checkbox"/> Continuada.
	<input type="checkbox"/> Não continuada.
QUAL A VIGÊNCIA?	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> 120 dias. <input type="checkbox"/> Indeterminado.
	<input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: nnn <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim

PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	Descrição detalhada
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE ?	<p>Deverá atender toda a descrição dos insumos e corantes, quanto às especificações técnicas descritas, se for o caso, validade e temperatura no ato da entrega, dentro das normas padrões.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. • Os materiais ofertados devem preferencialmente ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação. • De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem preferencialmente ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso); <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	<p><input type="checkbox"/> Sim</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não</p>
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	<p><input type="checkbox"/> Consulta a fornecedores.</p> <p><input type="checkbox"/> Internet.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares.</p> <p><input type="checkbox"/> Audiência pública.</p> <p><input type="checkbox"/> Outro. Especificar</p>

<p>JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Solução 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão. • Solução 2 - Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante. • Solução 3 - Realizar compra direta, devido necessidades urgentes de reabastecimentos dos estoques. <p>Da análise:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Solução 1 – Não Foi encontrada ata vigente dos Itens com quantitativo compatível com a demanda; • Solução 2 – Não há Pregões para registrar intenção de Registro de Preços junto a outro órgão. • Solução 3 – Torna-se mais viável pela ausência nas opções acima citadas.
<p>HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não</p>
<p>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO</p>	
<p>O QUE SERÁ CONTRATADO?</p>	<p>AQUISIÇÃO DE TUBOS DE COLETA PARA EXAMES DE QUANTIFICAÇÃO DE CARGA VIRAL DE HEPATITES VIRAIS E HIV e TUBOS DE HEMÓLISE PARA EXAMES PRÉ TRANSFUSIONAIS, onde a solução apresentada consiste na realização de processo aquisitivo dos referidos itens, visto a necessidade de suprir a rede, em face dos indicadores epidemiológicos referentes aos agravos demonstrarem altas taxas de prevalência e incidência de HIV e HEPATITES VIRAIS, assim como a garantia da realização dos exames pré transfusionais, evidenciando a necessidade da garantia do apoio laboratorial ininterrupto. Os itens serão encaminhados a Divisão de Recursos Materiais – DRM/SESMA, com os custos a cargo da empresa CONTRATADA. A opção de fornecimento parcelado é justificada em função do período de validade dos itens pleiteados para aquisição, bem como a demanda de uso e disponibilidade orçamentária.</p>
<p>QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?</p>	<p><input type="checkbox"/> Não há.</p> <p><input type="checkbox"/> 90 dias.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 12 meses</p> <p><input type="checkbox"/> Outro: nnn</p>
<p>HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. Justificar:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não</p>

HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
--------------------------------------	---

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

COMO SE OBTVEU O QUANTITATIVO ESTIMADO?	<input checked="" type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input type="checkbox"/> Análise de contratações similares. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar:
--	---

DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?

O quantitativo a ser adquirido foi fundamentado conforme avaliação técnica conjuntamente com as unidades requisitantes, considerando o perfil dos atendimentos dos serviços que compõem os atendimentos especializados para HIV/SIDA e AGÊNCIAS TRANSFUSIONAIS, assim como processos de aquisições anteriores. Também foram consideradas a ampliação da Atenção Primária à Saúde (APS), assim como a descentralização dos diagnóstico e tratamento para PVHIV.

Item	Descrição	Und	QUANTIDADE TOTAL A SER ADQUIRIDA
1	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO C/ EDTA E GEL SEPARADOR Tubo a vácuo, tampa roxa, com EDTA K2 e gel separador capacidade p/ 5ml 13x100 mm	UNIDADE	45.000
2	TUBO DE HEMÓLISE Sem borda, de 12 x 75 mm, em polipropileno, pacote com 1000	PACOTE	48

MEIOS USADOS NA PESQUISA	<input type="checkbox"/> Pannel de preços. <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. <input type="checkbox"/> Sistema Horus. <input type="checkbox"/> Fornecedores. <input type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar: (Indicar o meio).
---------------------------------	---

Estimativa de preço

Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd.	*Valor Total Estimado
1	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO C/ EDTA E GEL SEPARADOR Tubo a vácuo, tampa roxa, com EDTA K2 e gel separador capacidade p/ 5ml 13x100 mm	R\$ 1,00	45.000	R\$ 45.000,00
2	TUBO DE HEMÓLISE Sem borda, de 12 x 75 mm, em polipropileno, pacote com 1000	R\$ 127,91	48	R\$ 6.139,68

R\$ 51.139,68

*Valor total estimado

*Preço estimado conforme Mapa de preços de acordo com o processo GDOC GDOC nº 16614/2022 e GDOC nº 3136/2022, baseado na pesquisa de mercado (CPL/SEGEP/PMB) e sites de vendas online.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

<p>A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?</p>	<input type="checkbox"/> Não. Por quê?	<input type="checkbox"/> Objeto indivisível. <input type="checkbox"/> Tecnicamente inviável. <input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade.	<input type="checkbox"/> Perda de escala. <input type="checkbox"/> Economicamente inviável. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar: (Indicar o motivo).
	<input checked="" type="checkbox"/> Sim		

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

<p>HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?</p>	<input type="checkbox"/> Sim Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não
---	---

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

<p>HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Especificar: Item constante no PCA: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE COLETA PARA EXAMES DE QUANTIFICAÇÃO DE CARGA VIRAL DE HEPATITES VIRAIS E HIV e TUBOS DE HEMÓLISE PARA EXAMES PRÉ TRANSFUSIONAIS, conforme informado ao Núcleo de Planejamento. <input type="checkbox"/> Não.
---	---

RESULTADOS PRETENDIDOS

<p>QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?</p>	<input type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo <input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho <input type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo <input checked="" type="checkbox"/> Outro. Especificar: Manter o atendimento dos pacientes, cuja ausência dos insumos e corantes poderá colocar em risco a eficiência dos seus tratamentos e conseqüentemente suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques desta Secretaria. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam de continuidade dos seus atendimentos, de forma ininterrupta e consistente.	<input type="checkbox"/> Redução de Custos <input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos <input type="checkbox"/> Ganho de Eficiência <input type="checkbox"/> Realização de Política Pública
---	--	--

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

HÁ PROVIDÊNCIAS
PENDENTES PARA O
SUCESSO DA
CONTRATAÇÃO?

- Sim. **Especificar:**
- Não.

IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

HÁ PREVISÃO DE
IMPACTO AMBIENTAL
NA CONTRATAÇÃO?

- Sim.
- Não.

CONCLUSÃO

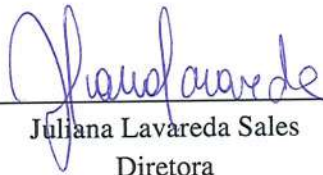
A CONTRATAÇÃO
POSSUI VIABILIDADE
TÉCNICA, SOCIO
ECONÔMICA E
AMBIENTAL?

- Sim.
- Não.

Belém-PA, 26 de fevereiro de 2024.



Luciana Torres
Coordenadora Referência Técnica de Laboratório



Juliana Lavareda Sales
Diretora
Núcleo de Promoção à Saúde-NUPS/SESMA

Juliana Lavareda Sales
Diretora-NUPS/SESMA



MINUTA INICIAL DE TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS E SERVIÇOS COMUNS

GDOC N°7817/2024

1 – O QUE SERÁ CONTRATADO ?

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	APRES.	QTD.	Valor Unit.Estimado*	Total**
1	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO C/ EDTA E GEL SEPARADOR Tubo a vácuo, tampa roxa, com EDTA K2 e gel separador capacidade p/ 5ml 13x100 mm	372354	UNIDADE	R\$ 1,00	45.000	R\$ 45.000,00
2	TUBO DE HEMÓLISE Sem borda, de 12 x 75 mm, em polipropileno, pacote com 1000		PACOTE	R\$ 127,91	48	R\$ 6.139,68
VALOR TOTAL ESTIMADO**						
** Valor estimado conforme pesquisa de mercado realizada em pregões anteriores (GDOC 16614/2022 e GDOC nº 3136/2022), baseado na pesquisa de mercado/CPL/SEGEP/PMB e sites de vendas online.					R\$ 51.139,68	

2 – JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES*

Não se aplica

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 – QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

3.1 Considerando que os agravos HIV/SIDA e hepatites virais tem altas taxas de prevalência e incidências no município de Belém, e que atualmente no Centro de referência CASADIA tem, matriculado(a)s, 17.133 PVHIV e 203 portadore(a)s de hepatites virais, que necessitam de exames periódicos para controles das cargas virais.

3.2 Considerando os exames pré transfusionais realizados nas agências transfusionais dos prontos socorros municipais são essenciais para garantir a segurança transfusional em diversos procedimentos de suporte a vida.

3.3 Considerando que os itens não possuem atas vigentes e o processo sequencial foi iniciado conforme **GDOC 42336/2023**, no entanto, devido aos trâmites processuais não foi possível concluir nos ritos da lei 8.666/1998, sendo necessário estartar no formato da Lei 14.133/2021. Por esse motivo, os estoques dos referidos insumos necessitam de urgentes reabastecimentos, o que evidencia a necessidade das aquisições, porque os exames não podem sofrer interrupções. Os quantitativos a serem adquiridos foram fundamentados conforme avaliações técnicas conjuntamente com o Centro de referência CASADIA, considerando o perfil dos atendimentos para os diagnósticos e monitoramentos dos tratamentos de HIV/SIDA e HEPATITES VIRAIS e exames pré transfusionais, assim como em processos de aquisições anteriores.

3.4 Assim, as aquisições se justificam, devido os itens constantes neste termo serem essenciais do ponto de vista desta administração pela necessidade de assegurar os exames necessários, através da visando o atendimento dos usuários dos serviços de saúde pública do Município de Belém, respeitando o princípio fundamental da integralidade do Sistema Único



de Saúde (SUS), bem como, dar efetividade as ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde.

4 – NATUREZA DO BEM

Comum.

Especial.

5 – PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

5.1 – HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?

Sim.

Não.

5.2 – O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?

Sim.

Não.

5.3 – AMOSTRA

5.3.1. Caso seja necessário, poderá ser exigido, provisoriamente, do classificado em primeiro lugar, que apresente amostra(s) do(s) item(s), no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, para a verificação da compatibilidade com as especificações deste termo de referência/edital e consequente aceitação da proposta.

5.3.2. A amostra deverá ser encaminhada em sua embalagem original e estar devidamente identificada com o nome do primeiro classificado, conter os respectivos prospectos e manuais, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto, modelo e deverá ser entregue na Comissão Permanente de Licitação/SEGEP, a qual funciona na Av. Governador José Malcher, 2110, Bairro de Nazaré, Belém-PA, CEP 66060-230, no telefone: (91) 3202-9900.

5.3.3. Os exemplares colocados à disposição da administração serão tratados como protótipo, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise e submetidos aos testes necessários, e não serão devolvidos, em qualquer hipótese;

5.3.4. Deverão colocar à disposição da administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso;

5.3.5. Será considerada aprovada a amostra que atender aos requisitos de descrição dos itens presente neste Termo de Referência/Edital, sendo que a recusa do material será efetivada através de relatório técnico que integrará o processo administrativo.



5.4 HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.
5.5 HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA ?	<input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará Assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, apartir do seu recebimento pela contratante, por meio de empresa credenciadacontratada porele, semcustoparaaadministraçãopública. <input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, apartir do seu recebimento pela contratante, por meios próprios, sem custo para a administraçãopública. <input checked="" type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica.
6 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
6.1 – FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, comfundamento no art.74,Y, da Lei Federal nº14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art.75, II, da Lei Federal nº14.133/21.*Nesta hipótese,deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico-SRP
6.2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. <input type="checkbox"/> Maior desconto.
6.3 – O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.



**6.4 – CRITÉRIO PARA
A PROPOSTA SER
ACEITA**

6.4.1 - A proposta deve observar o valor unitário e global máximo aceitável conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado.

6.4.2 - Apresentar, referente ao produto ofertado, em cada item, de forma clara e inequívoca no objeto.

6.4.2.1 - Indicação do valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta, que o fornecedor se propõe a entregar, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;

6.4.2.2 - O fabricante.

6.4.2.4 - Procedência do objeto.

6.4.2.9 - A embalagem com o quantitativo do produto ofertado.

6.4.2.10 - O número completo do registro expedido pela ANVISA/MS.

6.4.3 - A proposta de preço e documentação deverá ser redigida de forma clara e detalhada, citando especificações e descrição do objeto, quantidade ofertada, fabricante, marca, país de procedência, número completo do registro do produto expedido pela ANVISA/MS e outras características que permitam identificá-los, sem referência às expressões “similar”, de acordo com os requisitos indicados na especificação técnica do objeto;

6.4.4 A proposta de preço deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, contendo todos os dados que identifiquem a empresa, como a razão social, CNPJ, endereço completo, telefone fixo, e-mail, informações bancárias e assinadas pelo representante legal da empresa.

6.4.5- Na proposta deverá constar que a entrega dos produtos será com prazo de validade, na forma disposta neste Termo de Referência.

6.4.6 - Toda proposta apresentada será considerada com prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação, salvo se da mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo.

**6.5 – HÁ ITENS COM
PARTICIPAÇÃO
EXCLUSIVA PARA
MICROEMPRESAS E**

Sim Indicar os itens: Todos os itens elencados devem obedecer ao previsto nos art. 47, art.48 e deve ser observada as exceções previstas no art.49, incisos II e III, Lcp nº 123/06, conforme for o caso.

Não



EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	
7 – REQUISITOS DA CONTRATADA	
7.1 - SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.
7.2-QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<p>7.2.1 Todos os que estejam apresentando propostas para o fornecimento dos produtos, estarão obrigados a apresentar os seguintes documentos organizados na seguinte seqüenciais:</p> <p>7.2.1.1 Comprovante de Autorização de Funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária;</p> <p>7.2.1.2 Licença de funcionamento da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal do exercício;</p> <p>7.2.1.3 Certificado de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Regional de Farmácia ou do Conselho Regional de classe Competente.</p> <p>7.2.1.4 Certificado de registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, dentro do prazo de validade. Os fornecedores deverão apresentar o registro com sua indicação em publicação DE FORMA CLARA E PRECISA através de marcador, INDICANDO O ITEM COTADO;</p> <p>No caso do produto conter isenção das Certificações de que tratam as alíneas acima, deverá ser apresentada prova documental da mesma.</p> <p>7.2.1.5 As pré-qualificações técnicas de todas as propostas do material em questão serão apreciadas pela Equipe da Referência Técnica de Laboratório, no qual vai considerar a análise documental, registros e notificações do produto na secretaria;</p> <p>7.2.1.6 Caso haja alguma dúvida quanto a documentação apresentada pela empresa, a comissão de licitação poderá realizar diligência, conforme incisos I, II, parágrafos 1º e 2º do art. 64 da Lei 14.133;</p> <p>7.2.1.7 Qualquer opção oferecida pela empresa, que não atenda as especificações contidas no Edital, não será levada em consideração durante o julgamento;</p> <p>7.2.1.8 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou apresentem</p>



	<p>defeitos capazes de dificultar o seu julgamento;</p> <p>7.2.2 A empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão da empresa quanto ao fornecimento dos produtos, similares em quantidades e características, com o objeto deste Termo de Referência;</p> <p>7.2.2.1 Os atestados de capacidade técnica deverão estar emitidos em nome e com CNPJ/MF da matriz e/ ou da(s) filial (ais) da licitante;</p> <p>7.2.2.2 Os produtos deverão apresentar prazo de validade, conforme descrito neste Termo de Referência;</p> <p>7.2.2.3 As instruções de uso dos produtos devem apresentar-se na língua portuguesa com especificações claras, detalhadas e objetivas;</p> <p>7.2.2.4 Os produtos fornecidos a cada entrega devem ser preferencialmente de um único lote de fabricação e devem ser acompanhados de relatórios de Controle de Qualidade/ Certificados de Análise e/ou Aprovação do lote;</p>
<p>7.3 – HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. Especificar:</p> <ul style="list-style-type: none">• Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.• Os materiais ofertados devem preferencialmente ser produzidos por fabricantes comprometidos com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da aquisição.• De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem preferencialmente ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso). <p><input type="checkbox"/> Não.</p>



<p>7.4 – HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <p>Especificar:</p> <p>Risco 1: Sofrer penalidades, caso não cumpra todos os requisitos do contrato;</p> <p>Risco 2: arcar com custos adicionais, resultantes de variações de valores no mercado, até que seja comprovado a necessidade de reequilíbrio e submissão de aprovação por parte da administração pública.</p> <p>Risco 3: arcar com todos os custos, em função da necessidade de troca/reposição de produtos, oriunda de avarias, desvios ou não atendimento das condições especificadas no Termo de referência e edital.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
<p>8 – FORMA DE ENTREGA DO BEM</p>	
<p>8.1 – COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?</p>	<p>8.1.1 Apresentar o material com a embalagem em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas no rótulo, sendo que todos os dados (rótulo e bula) devem estar em língua portuguesa. Deverá, ainda, estar separado por lotes e prazos de validade, com seus respectivos quantitativos impressos na nota fiscal.</p> <p>8.1.2 Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos materiais, a SESMA/PMB, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, sendo de até 5 (cinco) dias úteis o prazo para correção dos defeitos e/ou troca dos materiais, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.</p>
<p>8.2 – LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM</p>	<p>8.2.1 A empresa contratada deverá efetuar a entrega do objeto visando atender o planejamento estratégico desta secretaria, observando o abaixo explicitado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Número de parcelas: De acordo com a solicitação de empenho do órgão licitador. - Prazo de entrega 10 dias úteis após a data do recebimento da Nota de Empenho. <p>8.2.1 Horário de Entrega: 08h às 12h e 14h às 16h, em dias úteis.</p> <p>8.2.2 Endereço de entrega:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Divisão de Recursos Materiais- DRM/SESMA <p>Situado na Travessa Timbo 2305, Marco- Belém/PA, CEP: 66087-128</p>
<p>8.3 – PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE</p>	<p>8.3.1 Condição e validade dos materiais entregues:</p> <p>8.3.2 Não inferior a um ano, a contar da data de fabricação, no dia da sua entrega;</p> <p>8.3.3 Materiais que tenham validade inferior a um ano, comprovadamente, não poderão ser</p>



entregues com prazo inferior a 75%, a contar da data de fabricação, no dia da sua entrega;
8.3.4 Deverá ser observada as condições de transporte, embalagem e temperatura, conforme a especificidade do material a ser entregue.

9 - PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO

9.1 - PRAZO DO CONTRATO

- 30 dias (pronta entrega).
 12 meses.

9.2 - HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?

- Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.
 Não

9.3 FORMA DE PAGAMENTO

9.3.1 Meio: Ordem Bancária.

9.3.2 Onde: Conta corrente da contratada no Banco do Brasil

9.3.3 Prazo: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequentes à entrega definitiva dos itens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

9.3.4 Prova de Regularidade fiscal

9.3.4.1 A regularidade fiscal poder ser provada conforme abaixo:

9.3.4.1.2- Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante.

9.3.4.1.3- Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.

9.3.4.1.4- Após homologada a aquisição, a SESMA/PMB convocará a empresa vencedora para a assinatura do contrato, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções constantes neste Termo de Referência.

9.3.4.1.5- É facultado à Administração, quando o convocado não apresentar situação regular na assinatura do contrato ou se recusar a assinar o referido documento, no prazo e condições estabelecidas, chamar os classificados remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições de suas propostas, ou conforme negociação, podendo ainda, revogar a licitação independentemente da cominação no art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

9.3.4.1.6 A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar o Contrato, dentro



	<p>do prazo estabelecido pela SESMA/PMB, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.</p> <p>9.3.4.1.7 Os contratos terão suas vigências submetidas ao que determina art.111 da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p>9.3.4.1.8 O prazo para recebimento da Nota de Empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela empresa vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.</p>
<p>9.4 - CONDIÇÃO PARA O PAGAMENTO</p>	<p>9.4.1 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.</p> <p>9.4.2 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação.</p> <p>9.4.3 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.</p> <p>9.4.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.</p> <p>9.4.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.</p> <p>9.4.6 Antes de cada pagamento à Contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Edital.</p> <p>9.4.7 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com</p>



o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, a que se refere este Termo.

9.4.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.4.9 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

9.4.10 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.4.11 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.5 - QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?

Sim, o percentual de garantia definido, é de 5%, conforme dita o Art. 98 da Lei 14.133 de 2021.

Não

9.6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.6.1 Efetuar a entrega dos materiais adquiridos em perfeitas condições de uso e aplicabilidade, conforme as propostas apresentadas e especificações, no prazo e locais indicados pela Referência Técnica de laboratório da SESMA, em estrita observância das especificações dispostas neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva fatura (Nota Fiscal) constando detalhadamente as especificações técnicas do produto (lote, validade, descritivo unitário do produto contendo o nome genérico ou fórmula do produto, descritivo valor unitário do produto, valor total do produto);

9.6.2 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração inerentes ao objeto da presente aquisição;

9.6.3 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a



devida comprovação;

9.6.4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na aquisição;

9.6.5 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

9.6.6 Assumir todo o ônus e responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação da garantia e qualquer outra(s) contribuição (ões) tributária(s), fiscal (is) e de logística que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

9.6.7 Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento dos deveres assumidos;

9.6.8 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto contra avarias; (em caso de equipamentos ou bens duráveis).

9.6.9 Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pela SESMA/PMB sem prévia autorização.

9.6.10 Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos objetos em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do Art. 124, inc. I, "b" da Lei 14133/21.

9.7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.7.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e edital;

9.7.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.7.3 Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, atrasos, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.7.4 Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que não atendam as especificações deste Termo de Referência;

9.7.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;



	<p>9.7.6 Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Fatura(s) / Nota(s) Fiscal (is) da contratada, observando ainda os prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência;</p> <p>9.7.7 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.</p>
9.8 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	<p>9.8.1 Serão aplicáveis, no que couberem, as sanções administrativas descritas na Lei nº 14.133/21, além de outras normas complementares.</p>
10 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
10.1 - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	<p>Funcional Programática:</p> <p>Elemento de Despesa:</p> <p>Fonte do Recurso:</p>
11 - RESPONSÁVEL PELA GESTÃO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
<p>11.1- A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelas servidoras Luciana Torres e Ana Carolina Valle designada Representante da Administração, para o acompanhamento e a fiscalização do contrato, conforme artigo 117 da lei 14.133/21.</p> <p>11.2- A presença de fiscalização pela CONTRATANTE não elide, assim como não diminui a responsabilidade da CONTRATADA com suas obrigações contratuais.</p>	

Belém-PA, 27 de fevereiro de 2024.

Luciana Torres
Coordenadora Referência Técnica de Laboratório

Juliana Lavareda Sales
Diretora
Núcleo de Promoção à Saúde-NUPS/SESMA

Juliana Lavareda Sales
Diretora-NUPS/SESMA